



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

BERTIOGA

Estância Balneária — bertioga.sp.gov.br



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 14 - NÚMERO 749 - BERTIOGA/SP - 03 DE DEZEMBRO DE 2016



BERTIOGA.SP.GOV.BR



[FACEBOOK.COM/
BOASNOTICIASBERTIOGA](https://FACEBOOK.COM/BOASNOTICIASBERTIOGA)



[YOUTUBE.COM/
BOASNOTICIASBERTIOGA](https://YOUTUBE.COM/BOASNOTICIASBERTIOGA)



[FLICKR.COM/
PREFEITURADEBERTIOGA](https://FLICKR.COM/PREFEITURADEBERTIOGA)

SEBRAE MÓVEL ATENDE COMUNIDADE DE BERTIOGA A PARTIR DE SEGUNDA-FEIRA (05)



A unidade do Sebrae Móvel, estará em Bertiooga a partir desta segunda-feira (05), no Espaço Cidadão-Boracéia; e de terça (06) a quinta-feira (08), no Espaço Cidadão-Centro, no período das 10h às 16 horas. A unidade móvel é um escritório itinerante montado em uma van customizada que conta com a presença de analistas do Sebrae-SP para realizar atendimentos individuais, prestando consultoria especializada gratuita aos empresários e futuros empreendedores.

O veículo tem ainda computadores com acesso à internet, TV para apresentações e informativos impressos. Todas as dúvidas dos empresários locais são debatidas durante o dia, podendo ser marcadas palestras específicas em datas posteriores, conforme a demanda.

Além de ampliar o atendimento prestado pela entidade, o serviço garante o acesso a informações para empreendedores que muitas vezes deixariam de buscar auxílio pela dificuldade de deslocamento.

Os analistas explicam inclusive sobre a possibilidade de formalização de empresas pela figura do MEI – Microempreendedor Individual, que traz uma série de benefícios ao trabalhador, como isenção de tributos, mais segurança para desenvolver o seu negócio formalmente e poder comprovar renda legal.

SERVIÇO

O Espaço Cidadão-Boracéia fica na Rua José Costa, 138; já a unidade do Centro fica na Avenida Anchieta, 392.

TELEFONES UTEIS

PABX PREFEITURA
3319.8000
OUVIDORIA
3319.8123

REPAROS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA - cipbertioga@bertioga.sp.gov.br
CALL CENTER 0800 774 8000 - 3319.8035

DIVERSOS

- Bertprev (Previdência Municipal) **3319.9292**
- Câmara Municipal **3319.9000**
- CAMPB **3316.3532**
- Cartório Eleitoral **3317.4987**
- Conselho Tutelar **3317.2503**
- Fundo Social de Solidariedade **3317.1397**
- INSS **135**
- Mercado Municipal de Pescados **3317.4879**
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais **3319.8035**

EMERGÊNCIA

- Bombeiros **193**
- Defesa Civil **199**
- Guarda Ambiental **3319.6902**
- Polícia Civil **3317.1411**
- Polícia Militar **190**
- Salvamar **3317.1516 / 193**
- Samu **192**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3317.4000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

- Atendimento ao Contribuinte **3319.8032**
- Diretoria de Abastecimento **3319.8017**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

- Albergue Municipal **3317.2617**
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini **3317.6639**
- Posto de Atend.Social Boracéia **3312.5594**
- CRAS Indaiá **3313.2240 / 3313.1401**
- CRAS Vicente de Carvalho **3316.1272**
- CREAS **3319.9100 / 0800 770 6187**
- Espaço Cidadão-Boracéia **3312.5590**
- Espaço Cidadão-Centro **3319.9700**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Casa do Educador **3317.2864**
- Centro Cultural **3317.6004**
- Equoterapia **3319.8041**
- Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace) **3311.9135 / 3311.8875**

SECRETARIA DE GOVERNO

- Diretoria de Comunicação **3319.8009**
- Casa dos Conselhos **3317.5813**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- 3319.8034**
- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) **3317.7073**
- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo **3317.4599**

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

3319.8033

- Aprovação e Licenciamento de Obras **3319.8050**
- Diretoria de Habitação **3319.8064**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

3319.8033

SECRETARIA DE SAÚDE

3317.5459

- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) **3313.2026**
- Centro de Controle de Zoonoses **3316.4079**
- Centro de Especialidades Médicas (CEME) **3317.1222**
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) **3317.4296**
- Disk Dengue (8 às 14 horas) **3317.6273**
- Farmácia Municipal **3316.2909**
- Hospital e Pronto Socorro Municipal **3319.9900**

- Serviço de Remoção Social **3317.3808**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho **3317.2001**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Vista Linda **3311.8701**

- Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá **3313.1971**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia **3312.2641**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Central **3317.1291**

- Vigilância Sanitária **3317.1249**
- Vigilância Epidemiológica **3317.1731**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

3317.4239

- Defesa Civil **3317.6454**
- Diretoria de Trânsito e Transporte **3319.9200**
- Diretoria de Acessibilidade e Inclusão **3317.4257**
- Guarda Civil Municipal **153**
- Junta Militar **3316.4379**

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

- CataTrecos - Agendamento **3319.8035**
- Cemitério **3317.4287**
- Diretoria da Regional Norte **3312.0956**

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

3317.5173 / 3317.3567 / 3317.4889

- Casa da Cultura **3319.9150**
- Forte São João **3317.4128**
- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves **3317.6699 / 3317.2004**
- Turismo (autorização ônibus) **3317.4033**

CALENÁRIO ADMINISTRATIVO 2016

| | | |
|-------|----------|---|
| 01/01 | 6ª feira | Feriado Nacional - Confraternização Universal |
| 08/02 | 2ª feira | Ponto Facultativo - Carnaval "compensar" |
| 09/02 | 3ª feira | Ponto Facultativo - Carnaval |
| 10/02 | 4ª feira | Ponto Facultativo - Cinzas "compensar meio período" |
| 25/03 | 6ª feira | Feriado Nacional - Paixão de Cristo |
| 21/04 | 5ª feira | Feriado Nacional - Tiradentes |
| 01/05 | Domingo | Feriado Nacional - Dia do Trabalho |
| 19/05 | 5ª feira | Feriado Municipal - Emancipação Político-Administrativa |
| 26/05 | 5ª feira | Ponto Facultativo - Corpus Christi |
| 24/06 | 6ª feira | Feriado Municipal - Dia do Padroeiro São João Batista |
| 09/07 | Sábado | Feriado Estadual - Revolução Constitucionalista |
| 07/09 | 4ª feira | Feriado Nacional - Independência |
| 12/10 | 4ª feira | Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida |
| 02/11 | 4ª feira | Feriado Nacional - Finados |
| 15/11 | 3ª feira | Feriado Nacional - Proclamação da República |
| 20/11 | Domingo | Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra |
| 24/12 | Sábado | Ponto Facultativo - Véspera de Natal |
| 25/12 | Domingo | Feriado Nacional - Natal |
| 31/12 | Sábado | Ponto Facultativo - Véspera da Confraternização Universal |

Confira no site www.bertioga.sp.gov.br/calendarioadministrativo

ENTRE NA ONDA DA COLETA SELETIVA



INFORMAÇÕES: 3317-4599

bertioga.sp.gov.br/lixoutil

Confira os **LOCAIS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (LEV's)** e informações sobre a **COLETA SELETIVA** em seu bairro.

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009
Tiragem 8.000 exemplares

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Maria Izabel Rodrigues - Mtb 16.046

Textos: Gisleyne Cezário e Maria Izabel Rodrigues | Diagramação: Gustavo Amorim

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

UFIB
R\$ 3,0373

**CONSELHO TUTELAR
ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS DE DEZEMBRO**

| DOMINGO | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO |
|--|---|--|---|---|---|------------------|
| | | | | 01 Michele PL M ^o Auxiliadora AT Noêmia RL | 02 M ^o Auxiliadora PL Branca AT Michele RL | 03 Mariana PL |
| 04 Noêmia PL | 05 Branca PL Mariana AT M ^o Auxiliadora RL | 06 Mariana PL Noêmia AT Branca RL | 07 Noêmia PL Michele AT Mariana RL | 08 Michele PL M ^o Auxiliadora AT Noêmia RL | 09 M ^o Auxiliadora PL Branca AT Michele RL | 10 Branca PL |
| 11 Michele PL | 12 Branca PL Mariana AT M ^o Auxiliadora RL | 13 Mariana PL Noêmia AT Branca RL | 14 Noêmia PL Michele AT Mariana RL | 15 Michele PL M ^o Auxiliadora AT Noêmia RL | 16 M ^o Auxiliadora PL Branca AT Michele RL | 17 Mariana PL |
| 18 Noêmia PL | 19 Branca PL Mariana AT M ^o Auxiliadora RL | 20 Mariana PL Noêmia AT Branca RL | 21 Noêmia PL Michele AT Mariana RL | 22 Michele PL M ^o Auxiliadora AT Noêmia RL | 23 M ^o Auxiliadora PL Branca AT Michele RL | 24 Branca PL |
| 25 M ^o Auxiliadora PL | 26 Branca PL Mariana AT M ^o Auxiliadora RL | 27 Mariana PL Noêmia AT Branca RL | 28 Noêmia PL Michele AT Mariana RL | 29 Michele PL M ^o Auxiliadora AT Noêmia RL | 30 M ^o Auxiliadora PL Branca AT Michele RL | 31 Michele PL |

CELULAR PLANTAO 99784.1325

BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS
048 Dezembro/ 2016 # [na íntegra]

Auxílio-Doença

| Registro | Nome | (*) Início | Término | Obs. |
|----------|--|------------|------------|---------------------------------------|
| 086 | Evani Bonfim Bispo | 20/10/2016 | 07/01/2017 | |
| 174 | Luciano da Silva Gonçalves | 22/10/2015 | 04/02/2017 | |
| 371 | Leonor Bispo Moreira | 24/08/2016 | 31/12/2016 | |
| 397 | Marina Brunassi Conceição | 28/11/2015 | 12/12/2016 | |
| 455 | Rosane Gomes Pereira | 15/03/2016 | 20/01/2017 | |
| 502 | Ariane Duarte Pinheiro | 18/11/2015 | 28/12/2016 | |
| 558 | Dulcinéia do Rosário Langa | 03/08/2016 | 20/12/2016 | |
| 665 | Sônia Bernardo dos Santos | 08/12/2016 | 15/12/2016 | |
| 670 | Silvana Ferreira da Silva | 22/09/2014 | 06/01/2017 | |
| 683 | Carlos Gualberto de Barros Filho | 16/10/2013 | 15/01/2017 | |
| 721 | Maria Anunciação Pereira Silva | 14/09/2016 | 12/12/2016 | |
| 932 | Eduardo Fernandes Nogueira | 26/09/2016 | 20/03/2017 | |
| 937 | Leone Rapoport | 02/10/2012 | 02/02/2017 | |
| 1145 | Roselaine Soares Bichir | 16/08/2016 | 30/11/2016 | |
| 1149 | Vilma Betarello Silva | 27/09/2016 | 13/12/2016 | |
| 1166 | Dilma Andreia Nunes | 09/03/2016 | 18/03/2017 | |
| 1177 | Giselda Elaine da Silva Reis Malafatti | 18/03/2016 | 19/12/2016 | |
| 1187 | Maria Conceição Ap. Lopes da Silva | 01/03/2016 | 30/11/2016 | Renovando, aguardando perícia médica. |
| 1201 | Rosane Marinho de Oliveira | 08/12/2016 | 21/01/2017 | |
| 1211 | Telma de Oliveira Godinho da Silva | 22/02/2016 | 20/12/2016 | |
| 1239 | Ana Cleide Fernandes Pinto | 01/10/2016 | 06/12/2016 | |
| 1245 | Rosemary Massão de Andrade | 05/10/2016 | 20/12/2016 | |
| 1453 | Valdir Luiz de Campos Bueno | 04/08/2016 | 20/12/2016 | |
| 1468 | Andrea Nogueira Lobo Inforzato | 14/10/2016 | 11/01/2017 | |
| 1521 | Nelo José Fernandes | 23/07/2015 | 07/12/2016 | |
| 1700 | Claudia Pelicano de Negreiros Szabo | 23/11/2016 | 21/01/2017 | |
| 1705 | Roberta Karina Fernandes | 08/11/2016 | | Aguardando perícia médica. |
| 1755 | Viviane Aparecida da Rosa | 21/08/2014 | 01/01/2017 | |
| 1868 | Alessandra dos Santos Pacheco | 08/11/2016 | 09/12/2016 | |
| 1902 | Fernando Andrade dos Santos | 30/08/2016 | 18/01/2017 | |
| 1947 | Rúbia Sanches Bezerra | 15/11/2016 | 30/11/2016 | |

| | | | | |
|------|------------------------------------|------------|------------|--|
| 2051 | Evelyn Mariane de Oliveira | 05/10/2016 | 31/12/2016 | |
| 2078 | José Eorondes Felix | 31/08/2016 | 11/02/2017 | |
| 2199 | Ana Paula Leite Bacelar | 19/03/2015 | 28/11/2016 | |
| 2213 | Ana Claudia dos Santos Silva | 21/04/2015 | 18/01/2017 | |
| 2239 | Marcia dos Santos S. Vasconcelos | 07/06/2016 | 15/01/2017 | |
| 2263 | Elenice Ap. Gimenez Hushi | 03/12/2016 | 08/12/2016 | |
| 2411 | Laurinda Silveira Cortez de Jesus | 24/09/2015 | 05/01/2017 | |
| 2414 | Cristina Ap. dos Santos Fernando | 16/08/2016 | 30/11/2016 | Aguardando alta médica. |
| 2417 | Alicione Oliveira da Costa Andrade | 09/08/2016 | 05/12/2016 | |
| 2448 | Denise Gomes Pereira dos Santos | 14/02/2016 | 01/12/2016 | |
| 2646 | Margareth Leda de Araújo Souza | 21/02/2014 | 02/01/2017 | |
| 2711 | Maria de Lourdes Rabiço Araújo | 29/07/2016 | 12/01/2017 | |
| 2852 | Marcos Vinicius B. Kill | 23/11/2016 | 16/01/2017 | |
| 4020 | Desirée dos Reis Sargente | 06/02/2013 | 01/01/2017 | |
| 4034 | Marília Seidel de Almeida Macedo | 05/10/2016 | 03/12/2016 | |
| 4164 | Mônica Carrasco dos Santos | 24/12/2015 | 07/02/2017 | |
| 4169 | Silvia Barcellos Gatti | 16/08/2016 | 15/01/2017 | |
| 4175 | Agata Valladão Barros | 20/10/2016 | 20/01/2017 | |
| 4301 | Viviane Cristine Oliveira Silva | 14/02/2013 | 12/12/2016 | Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 434/16 – Bertprev. |
| 4327 | Marcela Nascimento dos Santos | 24/10/2016 | 19/01/2017 | |
| 4371 | Amanda Oliveira de Amorim | 16/02/2016 | 06/12/2016 | |
| 4374 | Lucieni Teixeira Nascimento | 03/08/2016 | 22/12/2016 | |
| 4468 | Celso Antônio Soares Cruz | 24/11/2016 | 08/12/2016 | |
| 4515 | Elza Maria Alves | 12/07/2016 | 15/12/2016 | |

Licença Maternidade

| Reg. | Nome | Bertprev | | Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009) | |
|------|--------------------------------------|------------|------------|---|------------|
| | | Início | Término | Início | Término |
| 2592 | Nara Kelly Zanqueta | 23/08/2016 | 20/12/2016 | 21/12/2016 | 18/02/2017 |
| 2497 | Francislaine Fernanda S. de Matos | 29/08/2016 | 26/12/2016 | 27/12/2016 | 24/02/2017 |
| 4214 | Adriana Ap. Martins de Lima | 08/07/2016 | 04/11/2016 | 05/11/2016 | 03/01/2017 |
| 4250 | Cristina Teixeira de Melo | 06/10/2016 | 02/02/2017 | 03/02/2017 | 03/04/2017 |
| 4483 | Kátia Cristina da Encarnação Bernabe | 31/08/2016 | 28/12/2016 | 29/12/2016 | 26/02/2017 |
| 4518 | Gabriela Messias Ferrelli | 27/10/2016 | 23/02/2016 | 24/02/2016 | 24/04/2017 |
| 5263 | Kátia Santos da Silva | 14/08/2016 | 11/10/2016 | 12/10/2016 | 10/12/2016 |
| 5381 | Ellen Dayane Souza Lemos | 25/10/2016 | 21/02/2017 | 22/02/2017 | 22/04/2017 |

AGRADECEMOS

A VOCÊ COLEGA SERVIDOR, ADMITIDO EM 2.016, QUE ATENDEU O NOSSO CHAMAMENTO E POSSIBILITOU AO BERTPREV ATUALIZAR SEU CADASTRO EM 100 %. A sua atitude responsável é o elemento principal para o desenvolvimento das atividades do nosso BERTPREV, considerando que a partir do cadastro atualizado são realizados os cálculos atuariais e consequentemente a definição das alíquotas de contribuição tanto do Servidor, quanto do Ente Patronal.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

ATOS DO LEGISLATIVO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016**

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de telefonia e internet em aparelho móvel celular.
Processo nº: 0524/2016

Data de Entrega dos Envelopes: 19/12/2016 até as 10:00.

Data da Abertura: 19/12/2016 as 10:10.

Local: Câmara Municipal de Bertiooga – Rua Reverendo Augusto Paes D'avilla, nº 374, Rio da Praia – Bertiooga – São Paulo

A Câmara Municipal de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor Total para a retirada do Edital: Gratuito

Local, consulta e retirada de edital: Rua Reverendo Augusto Paes D'avilla, nº 374, Rio da Praia – Bertiooga – São Paulo, junto à Comissão Permanente de Licitações e Pregão, das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00.

O edital estará disponível no endereço acima e por meio do site www.bertiooga.sp.leg.br, a partir do dia 05/12/2016 às 11:00.

Bertiooga, 02 de dezembro de 2016

**Elaine Amorim Justo Nehme
Progeira**

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCAÇÃO

A Assessora de Comissões e Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os representantes de familiares ou pessoa com deficiência abaixo listados, inscritos no Conselho da Pessoa com Deficiência – Condefi, para o biênio 2017-2019 para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** nesta sexta-feira, dia 09 de dezembro, às 15h30 horas, na Casa dos Conselhos DR. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertiooga.

**MARCELO DE SOUZA CARVALHO
DERIVAL DOS SANTOS
SHIRLEY MARIA DOS SANTOS NAGAI
ANDREIA DA SILVA PORTELA
FRANCIRLENE AVELINO DE SENA**

PAUTA:

• Eleição dos representantes que irão compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – Condefi, para o biênio 2017-2019.

**Vanuzia Teixeira de Souza
Assessora de Comissões e Conselhos Municipais**

CONVOCAÇÃO

A Assessora de Comissões e Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os representantes titulares ou suplentes das entidades abaixo listadas, inscritas no Conselho da Pessoa com Deficiência – Condefi, para o biênio 2017-2019 para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** nesta sexta-feira, dia 09 de dezembro, às 15 horas, na Casa dos Conselhos DR. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertiooga.

Grupo Vivência

José Augusto Coelho Filho - titular
Oraildo Manoel Gonçalves – suplente

Ordem dos Advogados do Brasil – 2ª Subseção de Santos

Fabiana Gonçalves Bonifácio Lessi – titular
Ana Claudia de Oliveira – suplente

Lions Clube

Adriana Guida Bittencourt – titular
Marcia Regina Braz Lia – suplente

Ong Crescer

José de Carvalho Neto – titular
Simone Salles de Oliveira – suplente

Pro-Urbe Bertiooga

Tatiane Cavalheiro Martins Otarola – titular
Maria Aparecida Siqueira – suplente

PAUTA:

• Eleição das entidades que irão compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – Condefi, para o biênio 2017-2019

**Vanuzia Teixeira de Souza
Assessora de Comissões e Conselhos Municipais**

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga (CMDCA), no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os conselheiros titulares ou suplentes e população interessada

para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada nesta quinta-feira, dia 08 de dezembro, às 09 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – centro.

PAUTA:

- Leitura da ata anterior
- Relato da participação da reunião da Rede Metropolitana, em Cubatão, realizada no dia 1º de dezembro.
- Assuntos gerais

Andrea Manzoni Faria Vieira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga (CMDCA)

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) **CONVOCA** os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** nesta terça-feira, dia 06 de dezembro, às 14 horas, no Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

PAUTA:

- Leitura da ata anterior
- Situação do terceiro setor em Bertioga
- Assuntos gerais

Keila Seidel de Almeida Hartung Vallongo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros e população interessada para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na segunda-feira, dia 05 de dezembro, às 15 horas, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da Ata da Reunião de 07.11.2016
- Assuntos gerais.

Udo Stellfeld

Presidente

CONVOCAÇÃO

O Conselho de Turismo **CONVIDA** todas as associações, entidades, clubes de servir e toda a comunidade para a próxima **REUNIÃO ORDINÁRIA** do CONTUR, que será dia 06 de Dezembro as 9h00, na Casa dos Conselhos, sito a Av: Luis Pereira de Campos, 1117 – Vila Itapanhá.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da Ata Anterior
- Aprovação de relatório do CONTUR que será encaminhado à equipe de transição.
- Relatório de entradas e saídas FETUR 2015 e 2016.
- Assuntos Gerais.

Rodrigo Guerreiro

Presidente do CONTUR

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal do Fundeb, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os conselheiros titulares para **REUNIÃO ORDINÁRIA** a ser realizada nesta quarta-feira, dia 07 de dezembro, às 9 horas, na Casa de Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117, Centro.

PAUTA:

- Leitura da ata anterior
- Assuntos gerais

Maria dos Passos Silva

Presidente

AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhá, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554, neste ato representado por seu presidente, Weverton Thiago Máximo Souza, **CONVOCA**:

CONVOCADOS – MOGI DAS CRUZES

ANDRÉ ALMEIDA DOS ANJOS

RECADASTRAMENTO 2017

O recadastramento para o 1º Semestre 2017 inicia-se no dia 09/01/2017 e encerra-se no dia 21/01/2017.

Os documentos necessários para o recadastramento são:

- Comprovante de residência atualizado.
- Comprovante de matrícula 1º Semestre / 2017.
- Histórico de faltas referente ao 2º Semestre/ 2016.

OBS: Na ausência de quaisquer documentos citados acima não será possível realizar o recadastro.

Horário de Atendimento será das 08h até as 15h30.

LISTA DE ESPERA 1º SEMESTRE 2017

O prazo para a inscrição na lista de espera do 1º Semestre / 2017 inicia-se a partir do dia 23/01/2017 e encerra-se no dia 28/01/2017.

Documentação que deve ser apresentada pelo candidato e membros do grupo familiar:

- RG.
- CPF.
- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável.
- Comprovante de rendimentos do estudante e dos integrantes da residência de seu grupo familiar.

No caso de renda como AUTÔNOMO, trazer declaração de renda e cópia da CARTEIRA DE TRABALHO. (Páginas: foto, identificação, último registro e a próxima página em branco).

No caso de renda como ASSALARIADO, trazer último holerite.

- Comprovante de matrícula 1º Semestre 2017.

OBS: Na ausência de quaisquer documentos citados acima não será possível realizar o cadastro.

Horário de Atendimento será das 08h até às 15h30.

Com primeira chamada para CONVOCAÇÃO no dia 04/02/2017.

RECESSO AETUB

Informamos que a Sede da AETUB entrará em recesso a partir do dia 19/12/2016 ao dia 03/01/2017. Retornando as atividades no dia 04/01/2017.

Weverton Thiago Máximo Souza
PRESIDENTE

COMISSÃO DE PROMOÇÕES**EDITAL DE INDEFERIMENTO
PROMOÇÃO HORIZONTAL**

Em atendimento ao disposto nos art. 57 e 58, da Lei Complementar n. 93/2012, a Comissão de Promoções torna público o **EDITAL DE INDEFERIMENTO** dos servidores avaliados para a **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao período aquisitivo de outubro/2013 a outubro/16, conforme processo administrativo n. 376/2016.

| REG. | NOME DO FUNCIONÁRIO |
|------|---------------------------|
| 102 | FERNANDO XAVIER DE CAMPOS |
| 107 | ELIZABETH GIRENZ COUTO |
| 115 | LÉLCIO AZEVEDO |
| 143 | LIRACI GIL DOS SANTOS |
| 1496 | WILLIAN YOSSEFSULEIMAN |
| 1674 | EDSON FERREIRA DA SILVA |
| 1690 | KENHITI TAKAHASHI |
| 1709 | KAREM ROCHA CANAES |

Bertioga, 30 de novembro de 2016

Cleide Alves da Silva
Valdenice Siqueira dos Santos
Fernanda Siqueira dos Santos
Comissão de Promoções

DIRETOR DE OPERAÇÕES AMBIENTAIS

A Diretoria de Operações Ambientais - DOA informa a **Valmir R. dos Santos Lanchonete - ME (Pousada Point dos Amigos)** a emissão de Documento de Intimação e Autuação - **DIA 4288 (intimação)** por infração ao artigo 18 da Lei 1.101/14 (Lei do Silêncio).

Bolívar Barbanti Jr.
Diretor de Operações Ambientais

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**ESCOLHA 2016/2017****INSPETOR DE ALUNOS**

| Classificação | Nome | Pontuação |
|---------------|------------------------------|-----------|
| 1 | EURICO BATISTA DAMIAO FELICE | 50,54 |
| 2 | TAMARA ANDRADE MIURA | 47,33 |
| 3 | LUCIANA DE BARROS SILVA | 46,00 |
| 4 | TAFFNEIS SALOMAO MOTA | 40,98 |
| 5 | ELZA MARIA ALVES | 38,72 |
| 6 | MARCOS VINICIUS SILVA DIAS | 12,45 |
| 7 | NURSERI BAFUME SALGADO | 8,06* |
| 8 | VALQUIRIA SALOTTI | 8,06* |
| 9 | CRISTIANE FERREIRA ABADE | 8,06* |
| 10 | MARTA CARDOSO NASCIMENTO | 8,06* |

*Critério de desempate, maior idade.

Bertioga, 02 de dezembro de 2016

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO E REMOÇÃO**COMUNICADO Nº 05/2016
COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO E REMOÇÃO**

Os servidores abaixo relacionados estão convocados a comparecer à **Sessão de Fixação de Sede**, a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2016, às 13h00, nas dependências da Secretaria de Educação.

O Diretor de Escola que se fizer ausente e não tiver nomeado representante para o ato, será designado de forma compulsória pela Comissão de Atribuição e Remoção.

As vagas oferecidas serão as remanescentes do Processo de Remoção e Atribuição que ocorrerá em 07 de dezembro de 2016 às 10h00.

| INSCRIÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-----------|------------------------------------|-----------|---------------|---------------|
| 61362 | DANIELLE CRISTINA GARCIA | 26,00 | 8 | FIXOU EM 2015 |
| 56821 | ANTONIO HÉLIO ARMONIA | 26,00 | 9 | NÃO ASSUMIU |
| 59702 | WELLINGTON LUIZ ALVES ARANHA | 25,00 | 10 | |
| 61407 | MAIRA DARIDO DA CUNHA | 25,00 | 11 | |
| 59364 | MARCIA REGINA LUGUETTI LIRIO COSTA | 24,00 | 12 | |

Bertioga, 02 de dezembro de 2016

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO E REMOÇÃO**COMUNICADO Nº 06/2016
COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO E REMOÇÃO**

Os servidores abaixo relacionados estão convocados a comparecer à **Sessão de Fixação de Sede**, a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2016, às 13h30, nas dependências da Secretaria de Educação.

O Assistente de Direção que se fizer ausente e não tiver nomeado representante para o ato, será designado de forma compulsória pela Comissão de Atribuição e Remoção.

As vagas oferecidas serão as remanescentes do Processo de Remoção e Atribuição que ocorrerá em 07 de dezembro de 2016 às 10h30.

| INSCRIÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-----------|------------------------------------|-----------|---------------|-------------|
| 59706 | WELLINGTON LUIZ ALVES ARANHA | 32,00 | 1 | NÃO ASSUMIU |
| 58095 | MILENE FERREIRA DE MELO DA SILVA | 32,00 | 2 | |
| 52549 | MAIRA DARIDO DA CUNHA | 31,00 | 3 | EXONEROU |
| 61351 | SUZYLAIN VASCONCELOS PEREIRA | 30,00 | 4 | NÃO ASSUMIU |
| 56823 | ANTONIO HÉLIO ARMONIA | 30,00 | 5 | EXONEROU |
| 58775 | ANA PAULA GESTOSO DE SOUZA | 29,00 | 6 | NÃO ASSUMIU |
| 57807 | PEDRO EDUARDO TASSONI | 29,00 | 7 | NÃO ASSUMIU |
| 53933 | JULIA OLIVEIRA DOS SANTOS | 27,00 | 8 | |
| 61373 | DANIELLE CRISTINA GARCIA | 27,00 | 9 | NÃO ASSUMIU |
| 58995 | JOSÉ VINICIUS PLAZZA MACHADO | 26,00 | 10 | |
| 62228 | DELBA PEREIRA SILVA | 26,00 | 11 | |
| 60588 | WESLEY MELO QUEIROZ | 26,00 | 12 | NÃO ASSUMIU |
| 51701 | LUCIANA LEMOS LACERDA DA SILVA | 26,00 | 13 | NÃO ASSUMIU |
| 56595 | RICARDO GURGEL AZZI | 25,00 | 14 | |
| 59363 | MARCIA REGINA LUGUETTI LIRIO COSTA | 25,00 | 15 | NÃO ASSUMIU |
| 61532 | ROSIMEIRE SEIXAS TRINDADE | 25,00 | 16 | |
| 57698 | MARY ANNE SANTOS RODRIGUES | 25,00 | 17 | |
| 58907 | JOSE ADEMIR MACHADO JUNIOR | 25,00 | 18 | |

Bertioga, 02 de dezembro de 2016

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO E REMOÇÃO**COMUNICADO Nº 07/2016
COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO E REMOÇÃO**

Os servidores abaixo relacionados estão convocados a comparecer à **Sessão de Fixação de Sede**, a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2016, às 14h00, nas dependências da Secretaria de Educação.

O Coordenador Pedagógico que se fizer ausente e não tiver nomeado representante para o ato, será designado de forma compulsória pela Comissão de Atribuição e Remoção.

As vagas oferecidas serão as remanescentes do Processo de Remoção e Atribuição que ocorrerá em 07 de dezembro de 2016 às 11h00.

| INSCRIÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-----------|--------------------------------|-----------|---------------|-------------|
| 51319 | MARINETE PEREIRA DO ROSARIO | 28,00 | 1 | |
| 58705 | ORLANDO LUIZ SIMÃO MENDES | 28,00 | 2 | EXONEROU |
| 50224 | ESTER PONZONI ALVES DOS SANTOS | 27,00 | 3 | NÃO ASSUMIU |

Bertioga, 02 de dezembro de 2016

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO E REMOÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2016

CONVOCAÇÃO Nº 02

A Comissão Organizadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos, nomeada através da Portaria nº 249, de 28 de abril de 2016, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na **SESO – Seção de Saúde Ocupacional**, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, para retirada do cronograma para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

HORÁRIO: 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00

| SALVA – VIDAS | | | | |
|---------------|---------------------------------|----------|--------|-------------------|
| Convocação | Nome do Candidato | Classif. | Pontos | Deficiente Físico |
| 1 | RUBENS SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR | 20º | 78,75 | Não |
| 2 | BRENO LUCIO DE OLIVEIRA PIO | 21º | 77,50 | Não |
| 3 | BRUNO EMANUEL DE OLIVEIRA PIO | 22º | 77,00 | Não |
| 4 | VAGNO FERNANDO DE FREITAS | 23º | 75,75 | Não |

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da contratação.

COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICENÇAS AMBULANTES

Pelo presente edital ficam notificados os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento da Prefeitura do Município de Bertioga, proferiu a seguinte decisão: "Em face das informações constantes nos autos de que os permissionários estão em desacordo com a Lei e Decreto que regulamenta o comércio ambulante no município, vez que deixaram de pagar as taxas devidas, ainda que notificados através do BOM nº 747, **CANCELO**, através do Processo Administrativo 1280 de 2016, as licenças abaixo relacionadas. Notifique-se e publique-se.

- 1-704 Carlos Roberto Najar
1-584 Valério de Souza
5-107 Fabiana Santos da Silva
5-082 Manoel Fonseca Alves
2-062 Zivanilda Cícera da Silva

Bertioga, 01 de Dezembro de 2016

Odivaldo Nogueira da Silva Filho
Diretor de Abastecimento



/boasnoticiasbertioga

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



REPUBLIÇÃO

MUNICÍPIO DE BERTIOGA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2016 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|---------|-----------------|
| | | | NO BIMESTRE (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I) | 380.864.422,00 | 380.864.422,00 | 64.401.220,47 | 16,91 | 349.016.009,28 | 91,64 | 31.848.412,72 |
| RECEITA CORRENTE | 319.330.772,00 | 319.330.772,00 | 54.695.614,70 | 17,13 | 326.044.520,17 | 102,10 | (6.713.748,17) |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 135.456.000,00 | 135.456.000,00 | 18.693.168,28 | 13,80 | 116.469.274,78 | 85,98 | 18.986.725,22 |
| IMPOSTOS | 127.954.000,00 | 127.954.000,00 | 17.644.179,62 | 13,79 | 110.026.909,40 | 85,99 | 17.927.090,60 |
| TAXAS | 7.502.000,00 | 7.502.000,00 | 1.048.988,66 | 13,98 | 6.442.365,38 | 85,88 | 1.059.634,62 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 17.550.000,00 | 17.550.000,00 | 3.406.340,14 | 19,41 | 16.041.252,96 | 91,40 | 1.508.747,04 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 9.550.000,00 | 9.550.000,00 | 1.582.170,54 | 16,57 | 8.269.026,33 | 86,59 | 1.280.973,67 |
| RECEITA | 8.000.000,00 | 8.000.000,00 | 1.824.169,60 | 22,80 | 7.772.226,63 | 97,15 | 227.773,37 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 34.500.000,00 | 34.500.000,00 | 10.172.208,89 | 29,48 | 71.319.297,44 | 206,72 | (36.819.297,44) |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 34.483.000,00 | 34.483.000,00 | 10.172.208,89 | 29,50 | 71.319.297,44 | 206,82 | (36.836.297,44) |
| REC DECORRENTE DIREITO EXPLORAÇÃO DE BENS PÚBLIC | 17.000,00 | 17.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 109.465.572,00 | 109.465.572,00 | 19.321.029,04 | 17,65 | 102.301.092,40 | 93,46 | 7.164.479,60 |
| TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 108.556.112,00 | 108.556.112,00 | 19.013.008,99 | 17,51 | 101.511.239,82 | 93,51 | 7.044.872,18 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO | 909.460,00 | 909.460,00 | 308.020,05 | 33,87 | 769.852,58 | 85,85 | 119.607,42 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 22.359.200,00 | 22.359.200,00 | 3.102.868,35 | 13,88 | 19.913.602,59 | 89,06 | 2.445.597,41 |
| MULTAS E JUROS DE MORA | 9.506.200,00 | 9.506.200,00 | 1.324.376,94 | 13,93 | 7.422.015,06 | 78,08 | 2.084.184,94 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 385.000,00 | 385.000,00 | 63.967,75 | 16,62 | 572.469,17 | 148,69 | (187.469,17) |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA | 12.213.000,00 | 12.213.000,00 | 1.662.895,76 | 13,61 | 11.501.214,60 | 94,17 | 711.785,40 |
| RECEITAS CORRENTES DIVERSAS | 255.000,00 | 255.000,00 | 51.827,90 | 20,32 | 417.903,76 | 163,88 | (162.903,76) |
| RECEITA DE CAPITAL | 61.533.650,00 | 61.533.650,00 | 9.705.605,77 | 15,77 | 22.971.489,11 | 37,33 | 38.562.160,89 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 22.866.000,00 | 22.866.000,00 | 9.401.237,50 | 41,11 | 16.629.855,54 | 72,73 | 6.236.144,46 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS | 22.866.000,00 | 22.866.000,00 | 9.401.237,50 | 41,11 | 16.629.855,54 | 72,73 | 6.236.144,46 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 38.667.650,00 | 38.667.650,00 | 304.368,27 | 0,79 | 6.341.633,57 | 16,40 | 32.326.016,43 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO | 38.667.650,00 | 38.667.650,00 | 304.368,27 | 0,79 | 6.341.633,57 | 16,40 | 32.326.016,43 |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II) | 23.420.000,00 | 23.420.000,00 | 1.610.096,45 | 6,87 | 17.821.254,70 | 76,09 | 5.598.745,30 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 404.284.422,00 | 404.284.422,00 | 66.011.316,92 | 16,33 | 366.837.263,98 | 90,74 | 37.447.158,02 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Créditos Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) | 404.284.422,00 | 404.284.422,00 | 66.011.316,92 | 16,33 | 366.837.263,98 | 90,74 | 37.447.158,02 |
| DÉFICIT (VI) | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL (VII) = (V + VI) | 404.284.422,00 | 404.284.422,00 | 66.011.316,92 | 16,33 | 366.837.263,98 | 90,74 | 37.447.158,02 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉ) | - | 7.448.874,33 | - | - | 7.448.874,33 | - | - |
| Superávit Financeiro | - | 7.448.874,33 | - | - | 7.448.874,33 | - | - |
| Reabertura de Créditos Adicionais | - | 0,00 | - | - | 0,00 | - | - |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|---------------------|--------------------|-------------------|-----------------------------------|---|
| | | | NO BIMESTRE (f) | Até o Bimestre (g) | | NO BIMESTRE (h) | Até o Bimestre (i) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 386.451.022,00 | 399.762.047,65 | 30.326.813,44 | 303.624.833,85 | 96.137.213,80 | 59.249.441,32 | 285.961.857,58 | 143.800.190,07 | 238.924.005,09 | 47.662.976,27 |
| DESPESAS CORRENTES | 261.649.366,94 | 288.189.533,26 | 26.668.811,86 | 257.652.499,76 | 38.636.833,60 | 46.888.031,82 | 224.741.667,39 | 63.447.976,88 | 213.079.969,36 | 32.811.142,39 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 112.427.787,38 | 128.407.034,36 | 20.057.308,74 | 113.126.670,75 | 15.260.363,61 | 22.291.312,10 | 109.556.684,49 | 18.850.349,87 | 108.723.887,31 | 3.569.986,26 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 3.325.000,00 | 2.510.536,56 | 38.000,00 | 2.442.543,67 | 67.962,88 | 288.099,83 | 1.937.348,55 | 573.188,00 | 1.646.381,66 | 505.195,12 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 145.796.578,56 | 157.271.962,35 | 8.463.503,12 | 141.983.485,34 | 15.268.477,01 | 24.007.719,89 | 113.247.524,34 | 44.024.438,01 | 102.709.730,36 | 28.735.961,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 73.203.666,06 | 63.524.514,39 | 1.768.001,58 | 46.072.134,09 | 17.452.380,30 | 12.861.409,50 | 31.220.300,20 | 32.304.214,19 | 26.844.065,73 | 14.851.833,99 |
| INVESTIMENTOS | 66.515.054,00 | 56.824.913,13 | 1.726.904,31 | 39.470.123,47 | 17.354.769,66 | 12.040.626,33 | 25.766.216,08 | 31.095.695,05 | 20.464.767,64 | 13.703.905,39 |
| AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA | 6.688.601,26 | 6.699.601,26 | 41.097,27 | 6.602.010,62 | 97.500,64 | 820.782,67 | 5.454.082,12 | 1.245.519,14 | 5.379.238,09 | 1.147.928,50 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 3.751.000,00 | 101.000,00 | 0,00 | 0,00 | 101.000,00 | 0,00 | 0,00 | 101.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 3.751.000,00 | 101.000,00 | 0,00 | 0,00 | 101.000,00 | 0,00 | 0,00 | 101.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 47.947.000,00 | 47.947.000,00 | 0,00 | 0,00 | 47.947.000,00 | 0,00 | 0,00 | 47.947.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 17.833.400,00 | 20.105.014,18 | 3.448.276,50 | 17.171.305,48 | 2.933.708,70 | 3.555.351,70 | 17.099.998,07 | 3.005.016,11 | 12.823.207,42 | 71.307,41 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 404.284.422,00 | 419.867.061,83 | 33.776.089,74 | 320.796.139,33 | 99.070.922,50 | 62.804.793,02 | 273.061.855,65 | 146.805.206,18 | 251.747.212,51 | 47.734.283,68 |
| AMORTIZAÇÃO DA DIV./REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + X) | 404.284.422,00 | 419.867.061,83 | 33.776.089,74 | 320.796.139,33 | 99.070.922,50 | 62.804.793,02 | 273.061.855,65 | 146.805.206,18 | 251.747.212,51 | 47.734.283,68 |
| SUPERÁVIT (XIII) | - | - | - | - | - | - | 93.775.408,33 | - | - | - |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 404.284.422,00 | 419.867.061,83 | 33.776.089,74 | 320.796.139,33 | 99.070.922,50 | - | 366.837.263,98 | - | 251.747.212,51 | 320.796.139,33 |

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 02/12/2016 13:14:14

ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO
ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA
CONTROLADOR


 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2016 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

REPUBLICAÇÃO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | | SALDO (a-b) |
|--|-----------------------|------------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|---------------|--------------|-----------------------|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % | % | |
| | | | | | | | (b/total b) | (b/a) | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 386.451.022,00 | 399.762.047,65 | 30.326.813,44 | 303.624.833,85 | 59.249.441,32 | 255.961.857,58 | 93,74 | 64,03 | 143.800.190,07 |
| LEGISLATIVA | 12.410.000,00 | 11.860.170,25 | 1.385.660,35 | 9.494.545,93 | 1.781.076,49 | 7.802.079,17 | 2,86 | 65,78 | 4.058.091,08 |
| Ação Legislativa | 12.410.000,00 | 11.860.170,25 | 1.385.660,35 | 9.494.545,93 | 1.781.076,49 | 7.802.079,17 | 2,86 | 65,78 | 4.058.091,08 |
| ESSENCIAL A JUSTIÇA | 2.261.700,00 | 2.584.013,79 | 346.292,33 | 2.515.732,78 | 538.685,69 | 2.273.341,65 | 0,83 | 87,98 | 310.672,14 |
| Representação Judicial e Extrajudicial | 2.261.700,00 | 2.584.013,79 | 346.292,33 | 2.515.732,78 | 538.685,69 | 2.273.341,65 | 0,83 | 87,98 | 310.672,14 |
| ADMINISTRAÇÃO | 34.875.818,95 | 43.607.953,35 | 4.131.945,53 | 34.707.932,10 | 5.740.699,02 | 30.237.770,35 | 11,07 | 69,34 | 13.370.183,00 |
| Administração Geral | 27.535.018,95 | 42.484.595,11 | 4.139.499,53 | 33.603.004,60 | 5.562.720,87 | 29.304.414,12 | 10,73 | 68,98 | 13.180.180,99 |
| Formação de Recursos Humanos | 6.250.000,00 | 3.530,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.530,74 |
| Comunicação Social | 1.090.800,00 | 1.119.827,50 | -7.460,00 | 1.104.927,50 | 177.978,15 | 933.356,23 | 0,34 | 83,35 | 186.471,27 |
| SEGURANÇA PÚBLICA | 9.669.087,80 | 11.341.610,44 | 1.750.673,92 | 10.454.150,61 | 1.902.256,17 | 10.037.367,81 | 3,68 | 88,50 | 1.304.242,63 |
| Policimento | 9.538.679,40 | 11.256.286,29 | 1.746.491,42 | 10.371.025,46 | 1.898.128,94 | 9.974.180,46 | 3,65 | 88,61 | 1.282.105,83 |
| Defesa Civil | 130.408,40 | 85.324,15 | 4.182,50 | 8.328.125,15 | 4.127,23 | 63.187,35 | 0,02 | 74,06 | 22.136,80 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 9.287.260,00 | 10.788.556,11 | 1.552.580,52 | 9.295.461,85 | 1.726.308,13 | 8.106.210,30 | 2,97 | 75,14 | 2.682.345,81 |
| Assistência ao Idoso | 100.000,00 | 36.918,40 | 2.600,00 | 32.238,40 | 5.061,28 | 27.107,76 | 0,01 | 73,43 | 9.810,64 |
| Assistência ao Portador de Deficiência | 58.000,00 | 37.657,30 | 0,00 | 37.657,30 | 7.531,46 | 33.891,57 | 0,01 | 90,00 | 3.765,73 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 1.132.800,00 | 1.087.148,94 | 97.650,91 | 699.638,44 | 261.866,35 | 577.037,42 | 0,21 | 53,08 | 510.111,52 |
| Assistência Comunitária | 7.748.460,00 | 9.412.610,44 | 1.407.066,05 | 8.328.739,51 | 1.419.737,26 | 7.323.181,67 | 2,68 | 77,80 | 2.089.428,77 |
| Fomento ao Trabalho | 248.000,00 | 214.221,03 | 45.263,56 | 197.188,20 | 32.111,78 | 144.991,88 | 0,05 | 67,68 | 69.229,15 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 13.600.000,00 | 13.600.000,00 | 116.202,79 | 13.536.202,79 | 2.191.179,82 | 10.166.206,15 | 3,72 | 74,75 | 3.433.793,85 |
| Previdência do Regime Estatutário | 13.600.000,00 | 13.600.000,00 | 116.202,79 | 13.536.202,79 | 2.191.179,82 | 10.166.206,15 | 3,72 | 74,75 | 3.433.793,85 |
| SAÚDE | 56.614.617,00 | 63.520.612,78 | 5.386.750,52 | 58.466.925,35 | 10.729.483,70 | 51.244.478,08 | 18,77 | 80,67 | 12.276.134,70 |
| Administração Geral | 6.662.580,00 | 8.465.220,54 | 1.191.154,65 | 8.024.623,88 | 1.481.088,77 | 7.353.030,29 | 2,69 | 86,86 | 1.112.190,25 |
| Atenção Básica | 5.622.587,00 | 8.972.110,52 | 1.413.556,88 | 8.019.612,80 | 1.582.810,74 | 7.510.771,87 | 2,75 | 83,71 | 1.461.338,65 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 38.902.100,00 | 39.440.460,73 | 1.625.757,01 | 36.935.855,55 | 6.425.217,12 | 31.037.760,15 | 11,37 | 78,70 | 8.402.700,58 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 1.732.950,00 | 1.713.862,33 | 171.166,51 | 1.327.381,93 | 260.762,13 | 1.215.507,95 | 0,45 | 70,92 | 498.354,38 |
| Vigilância Sanitária | 3.694.400,00 | 4.928.958,66 | 985.115,47 | 4.159.451,19 | 979.604,94 | 4.127.407,82 | 1,51 | 83,74 | 801.550,84 |
| EDUCAÇÃO | 88.704.200,00 | 91.809.238,38 | 11.455.585,71 | 75.007.023,07 | 14.121.623,48 | 65.234.157,82 | 23,89 | 71,05 | 26.575.080,56 |
| Administração Geral | 6.622.587,00 | 7.152.632,51 | 487.150,40 | 6.620.565,76 | 1.211.741,15 | 5.658.451,81 | 2,07 | 79,11 | 1.494.180,70 |
| Alimentação e Nutrição | 9.440.000,00 | 8.940.000,00 | 1.057.700,00 | 8.406.302,82 | 1.615.705,16 | 6.587.548,78 | 2,41 | 73,69 | 2.352.451,22 |
| Ensino Fundamental | 30.274.700,00 | 26.916.411,25 | 2.741.740,65 | 22.715.343,39 | 3.512.213,26 | 18.920.083,83 | 6,93 | 70,29 | 7.996.327,42 |
| Ensino Infantil | 15.836.000,00 | 17.426.573,65 | 1.983.153,82 | 13.377.398,38 | 2.358.992,68 | 11.040.079,64 | 4,04 | 63,35 | 6.386.494,01 |
| Educação de Jovens e Adultos | 290.000,00 | 291.000,00 | 709,48 | 160.512,72 | 22.333,12 | 106.644,51 | 0,04 | 36,65 | 184.355,49 |
| Educação Especial | 4.472.500,00 | 4.048.576,42 | 353.055,91 | 3.492.603,65 | 670.730,61 | 2.915.765,38 | 1,07 | 72,02 | 1.132.811,04 |
| Educação Básica | 21.665.000,00 | 27.034.044,55 | 4.832.075,45 | 20.234.296,35 | 4.729.907,50 | 20.005.583,87 | 7,33 | 74,00 | 7.028.460,68 |
| CULTURA | 1.628.000,00 | 1.162.030,07 | 11.357,00 | 1.158.250,05 | 388.241,90 | 925.775,77 | 0,34 | 79,67 | 236.254,30 |
| Manutenção do Museu | 40.000,00 | 2.499,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.499,25 |
| Atrividades Culturais | 1.588.000,00 | 1.159.530,82 | 11.357,00 | 1.158.250,05 | 388.241,90 | 925.775,77 | 5,41 | 79,84 | 233.755,05 |
| URBANISMO | 83.621.983,19 | 78.797.777,51 | 2.690.783,78 | 68.742.290,65 | 17.346.670,75 | 53.668.313,27 | 19,65 | 68,11 | 25.129.464,24 |
| Infraestrutura Urbana | 61.489.300,00 | 52.388.112,54 | 1.442.557,83 | 43.653.363,11 | 13.011.083,01 | 32.166.889,77 | 11,78 | 61,40 | 20.221.222,77 |
| Serviços Urbanos | 22.132.683,19 | 26.409.664,97 | 1.248.225,95 | 25.088.927,54 | 4.335.587,74 | 21.501.423,50 | 7,87 | 81,41 | 4.908.241,47 |
| HABITAÇÃO | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Habituação Urbana | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 6.747.000,00 | 7.528.420,38 | 1.260.468,44 | 5.682.598,50 | 905.972,42 | 4.414.349,49 | 1,62 | 58,64 | 3.114.070,89 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 4.985.000,00 | 5.797.814,86 | 744.084,09 | 5.166.214,15 | 905.972,42 | 4.414.349,49 | 1,62 | 76,14 | 1.383.465,37 |
| Controle Ambiental | 1.762.000,00 | 1.730.605,52 | 516.384,35 | 516.384,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.730.605,52 |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | 2.022.000,00 | 2.406.026,66 | 35.374,16 | 2.239.748,88 | 281.651,07 | 1.886.072,00 | 0,69 | 78,39 | 519.954,66 |
| Turismo | 2.022.000,00 | 2.406.026,66 | 35.374,16 | 2.239.748,88 | 281.651,07 | 1.886.072,00 | 0,69 | 78,39 | 519.954,66 |
| DESPORTO E LAZER | 1.257.753,00 | 1.226.500,12 | -451,32 | 1.059.431,86 | 251.764,58 | 590.129,70 | 0,22 | 48,11 | 636.370,42 |
| Desporto Comunitário | 1.257.753,00 | 1.226.500,12 | -451,32 | 1.059.431,86 | 251.764,58 | 590.129,70 | 0,22 | 48,11 | 636.370,42 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 12.003.601,26 | 11.481.137,81 | 203.589,71 | 11.264.539,43 | 1.343.828,10 | 9.375.606,02 | 3,43 | 81,66 | 2.105.531,79 |
| Serviços da Dívida Interna | 8.613.601,26 | 7.769.137,81 | 38.000,00 | 7.611.608,09 | 863.405,23 | 5.959.364,47 | 2,18 | 76,71 | 1.809.773,34 |
| Transferências | 1.860.000,00 | 2.121.000,00 | 90.840,00 | 2.118.644,43 | 400.393,16 | 1.882.834,64 | 0,69 | 88,77 | 238.165,36 |
| Outros Encargos Especiais | 1.530.000,00 | 1.591.000,00 | 74.749,71 | 1.534.286,91 | 80.029,71 | 1.533.406,91 | 0,56 | 96,38 | 57.593,09 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 51.698.000,00 | 48.048.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48.048.000,00 |
| Reserva do RPPS | 47.947.000,00 | 47.947.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 47.947.000,00 |
| Reserva de Contingência | 3.751.000,00 | 101.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 101.000,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 17.833.400,00 | 20.105.014,18 | 3.349.276,30 | 17.171.305,48 | 3.555.351,70 | 17.099.998,27 | 6,26 | 85,05 | 3.005.015,91 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 404.284.422,00 | 419.867.061,83 | 33.776.089,74 | 320.796.139,33 | 62.804.793,02 | 273.061.855,65 | 100,00 | 65,04 | 146.805.206,18 |

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | | SALDO (a-b) |
|--|----------------------|------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------|--------------|---------------------|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % | % | |
| | | | | | | | (b/total b) | (b/a) | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 17.833.400,00 | 20.105.014,18 | 3.349.276,30 | 17.171.305,48 | 3.555.351,70 | 17.099.998,27 | 100,00 | 85,05 | 3.005.015,91 |
| LEGISLATIVA | 700.000,00 | 609.829,75 | 105.757,48 | 615.672,08 | 124.062,42 | 606.519,55 | 3,55 | 87,92 | 83.310,20 |
| Ação Legislativa | 700.000,00 | 609.829,75 | 105.757,48 | 615.672,08 | 124.062,42 | 606.519,55 | 3,55 | 87,92 | 83.310,20 |
| ESSENCIAL A JUSTIÇA | 253.000,00 | 253.000,00 | 47.621,54 | 228.015,48 | 47.621,54 | 228.015,48 | 1,33 | 90,12 | 24.984,52 |
| Representação Judicial e Extrajudicial | 253.000,00 | 253.000,00 | 47.621,54 | 228.015,48 | 47.621,54 | 228.015,48 | 1,33 | 90,12 | 24.984,52 |
| ADMINISTRAÇÃO | 2.629.800,00 | 2.648.800,00 | 462.449,78 | 2.432.756,83 | 492.642,88 | 2.428.179,31 | 14,20 | 91,67 | 220.620,69 |
| Administração Geral | 2.629.800,00 | 2.648.800,00 | 462.449,78 | 2.432.756,83 | 492.642,88 | 2.428.179,31 | 14,20 | 91,67 | 220.620,69 |
| SEGURANÇA PÚBLICA | 1.235.000,00 | 1.235.000,00 | 210.437,73 | 1.065.274,35 | 210.437,73 | 1.065.274,35 | 6,23 | 86,26 | 169.725,65 |
| Policimento | 1.235.000,00 | 1.235.000,00 | 210.437,73 | 1.065.274,35 | 210.437,73 | 1.065.274,35 | 6,23 | 86,26 | 169.725,65 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 628.800,00 | 628.800,00 | 109.981,63 | 563.537,52 | 109.981,63 | 563.537,52 | 3,30 | 89,62 | 65.262,48 |
| Assistência Comunitária | 628.800,00 | 628.800,00 | 109.981,63 | 563.537,52 | 109.981,63 | 563.537,52 | 3,30 | 89,62 | 65.262,48 |
| SAÚDE | 3.827.300,00 | 3.890.300,00 | 684.873,38 | 3.765.812,02 | 784.873,38 | 3.765.812,02 | 22,02 | 96,80 | 124.487,98 |
| Administração Geral | 724.000,00 | 724.000,00 | 23.495,24 | 613.518,63 | 123.495,24 | 613.518,63 | 3,59 | 84,74 | 110.481,37 |
| Atenção Básica | 977.800,00 | 1.039.800,00 | 218.797,76 | 1.038.767,00 | 218.797,76 | 1 | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | No Bimestre | Até o Bimestre |
|---|---------------|----------------|
| RECEITAS | 0,00 | 0,00 |
| Previsão Inicial | 0,00 | 404.284.422,00 |
| Previsão Atualizada | 0,00 | 404.284.422,00 |
| Receitas Realizadas | 66.011.316,92 | 366.837.263,98 |
| Déficit Orçamentário | 0,00 | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS | 0,00 | 0,00 |
| Dotação Inicial | 0,00 | 404.284.422,00 |
| Créditos Adicionais | 0,00 | 15.582.639,83 |
| Dotação Atualizada | 0,00 | 419.867.061,83 |
| Despesas Empenhadas | 33.776.089,74 | 320.796.139,33 |
| Despesas Liquidadas | 62.804.793,02 | 273.061.855,65 |
| Superávit Orçamentário | 0,00 | 93.775.408,33 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | | |
| Despesas Empenhadas | 33.776.089,74 | 320.796.139,33 |
| Despesas Liquidadas | 62.804.793,02 | 273.061.855,65 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | |
| Receita Corrente Líquida | | 375.563.140,64 |

| RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | No Bimestre | Até o Bimestre |
|---|-------------|----------------|
| Regime Geral de Previdência Social | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias Realizadas(I) | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas(II) | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário (III) = (I - II) | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias Realizadas(IV) | 0,00 | 95.104.093,35 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas(V) | 0,00 | 12.671.940,00 |
| Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V) | 0,00 | 82.432.153,35 |

| RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
|-------------------------------|--|--------------------------------------|---------------------------|
| Resultado Nominal | 23.542.989,00 | -698.227,02 | -2,97 |
| Resultado Primário | -46.989.399,00 | 13.505.572,82 | -28,74 |

| RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
|---|---------------|-----------------------------|--------------------------|---------------|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 11.899.654,36 | 279.075,01 | 11.619.409,35 | 1.170,00 |
| Poder Executivo | 11.864.380,48 | 246.709,63 | 11.616.500,85 | 1.170,00 |
| Poder Legislativo | 35.273,88 | 32.365,38 | 2.908,50 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 16.136.999,15 | 1.029.299,06 | 14.300.750,19 | 806.949,90 |
| Poder Executivo | 15.001.153,45 | 1.029.299,06 | 13.759.629,70 | 212.224,69 |
| Poder Legislativo | 1.135.845,70 | 0,00 | 541.120,49 | 594.725,21 |
| TOTAL | 28.036.653,51 | 1.308.374,07 | 25.920.159,54 | 808.119,90 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais |
|--|------------------------------|---------------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício |
| | | % Aplicado Até o Bimestre |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 40.631.217,90 | 25% |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério | 20.044.837,57 | 60% |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | R\$ 0,00 |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo não realizado |
|--|------------------------------|---------------------|
| Receita de Operação de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| Despesa de Capital Líquida | 0,00 | 0,00 |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
|---|-----------|---------------|---------------|---------------|
| Regime Geral de Previdência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário (III) = (I - II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo a Realizar |
|---|------------------------------|------------------|
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual |
|--|------------------------------|---------------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício |
| | | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde | 42.002.279,93 | 15% |

| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente |
|---|-------------------------------------|
| Total das Despesas / RCL (%) | 0,00 |

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda

ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

PAULO ROBERTO DE CASTRO
CONTROLADOR

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. 7113/2016 – Contrato: 046/2016 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: Fundação para o vestibular da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" – VUNESP (CNPJ. Nº 51.962.678/00014-96) - Objeto: Prestação de serviços Técnico-especializados de organização e execução do SARESP 2016 da CONTRATADA À CONTRATANTE, com fulcro da Deliberação CEE nº 84/2009, que dispõe sobre a regulação, supervisão e avaliação das instituições particulares de Educação Básica do estado de São Paulo, e na SE 49, de 1º de setembro de 2016, que dispõe sobre a realização das provas de avaliação do SARESP 2016. - Valor Global: R\$ 37.861,85 (tinta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos) – Prazo: 12 (doze) meses. - Data: 11/11/2016;

EXTRATO DE ADITIVO

Proc. 1372/2015 – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: Incentel Sistemas Ltda (CNPJ nº 22.968.458/0001-71) - Objeto: Il Termo de prorrogação do contrato de locação de sistema de telefonia PABX Central tipo CPA CPCT com tecnologia digital/IP com fornecimento de mão de obra especializada e manutenção com substituição de componentes, conforme solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças do município. – Valor Global: R\$ 55.086,24 (Cinquenta e cinco mil, oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) – Prazo: 12 (doze) meses. - Data: 11/10/2016; Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretoria de Licitação e Compras

**TERMO DE RATIFICAÇÃO À
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. Nº 7113/16**

À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE PROCESSO DEVIDAMENTE JUSTIFICADO ÀS FLS. 03 A 13. CONSIDERANDO QUE O PARECER JURÍDICO PREVÊ A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE AO DISPOSTO NO ARTIGO 24, INCISO XIII DA LEI FEDERAL 8.666/93, CONFORME FLS. 20 E 21, CONSIDERANDO QUE O COMITÊ GESTOR APROVA A REALIZAÇÃO DA DESPESA FLS. 14. SENDO CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, E NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME FORAM CONFERIDAS, EM ESPECIAL AO DISPOSTO NO ARTIGO 26 DA LEI DE LICITAÇÕES, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA EMPRESA FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO" – VUNESP (CNPJ. Nº 51.962.678/00014-96) DE VALOR TOTAL R\$ 37.861,85 (TINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO SARESP 2016 DA CONTRATADA À CONTRATANTE, COM FULCRO DA DELIBERAÇÃO CEE Nº 84/2009, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAÇÃO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, E NA SE 49, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE AVALIAÇÃO DO SARESP 2016.**

BERTIOGA, 03 DE NOVEMBRO DE 2016

ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 89/2016
PROC. 7366/2016**

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E OBEDECENDO AS PRECISÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 1122/06 E 1152/06, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 88/2016, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS (CAIXA D' AGUA, TORNEIRAS, LOUÇAS SANITÁRIAS E MATERIAIS PARA LIGAÇÃO E INSTALAÇÃO), PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS SUBORDINADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SAGRANDO-SE VENCEDORA E CONSEQUENTEMENTE DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A COTA PRINCIPAL A EMPRESA: **LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP (CNPJ. Nº 72.726.763/0001-25)** O LOTE 01 COM VALOR GLOBAL DE R\$ 129.999,95, O LOTE 02 COM VALOR GLOBAL DE R\$ 139.991,00, O LOTE 03 COM VALOR GLOBAL DE R\$ 119.985,70, O LOTE 04**

COM VALOR GLOBAL DE R\$ 31.999,30 E O LOTE 05 COM VALOR GLOBAL DE R\$ 63.993,60; PARA A COTA RESERVADA A EMPRESA **LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP (CNPJ. Nº 72.726.763/0001-25)** PARA O LOTE 01 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 66.991,75, LOTE 02 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 97.980,00. PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 650.941,30 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS).

BERTIOGA, 21 DE NOVEMBRO DE 2016

ARQº URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 89/2016
PROC. 7366/2016

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E OBEDECENDO AS PRECISÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 1122/06 E 1152/06, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 89/2016**, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO RAMO DE ENGENHARIA ELÉTRICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM ILUMINAÇÃO DECORATIVA, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DECORATIVA DE NATAL COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, ADJUDICADO À EMPRESA **ESTELAR ILUMINAÇÃO LTDA EPP (CNPJ. Nº 05.313.061/0001-22)**, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 261.000,00 (DUZENTOS E SESENTA E UM MIL REAIS).

BERTIOGA, 25 DE NOVEMBRO DE 2016

ARQº URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 02/2016
PROC. Nº 4543/2016

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E OBEDECENDO AOS PRECISÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 4 DO FNDE, DE 02/04/2015, E LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS A CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2016**, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITE EM PÓ INTEGRAL) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, ADJUDICANDO À EMPRESA **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO, (CNPJ 04.455.745/0001-04)**, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 394.200,00 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).

BERTIOGA, 23 DE NOVEMBRO DE 2016

ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2016-REPUBLICADO
PROCESSO Nº 2699/2016

A DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS COMUNICA QUE, CONFORME PUBLICAÇÃO NO D.O.E, CADERNO EXECUTIVO, SEÇÃO I, DE 01/12/2016, O EDITAL SUPRA MENCIONADO, QUE TEM COMO OBJETO, A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM NEUROLOGIA PARA ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELA SEÇÃO DE REABILITAÇÃO ESPECIALIZADA – SEREE/NACE, EM VIRTUDE DA LICITAÇÃO SUPRA MENCIONADA PREVISTA PARA 21/11/2016 TER RESTADO DESERTA, E CONSIDERANDO O INTERESSE PÚBLICO NA CONTRATAÇÃO, REPUBLICA O EDITAL, REABRINDO PRAZO PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES PARA O DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2016 ATÉ AS 14H00MIN, E ABERTURA DOS ENVELOPES PARA O DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2016 ÀS 14H30MIN. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL, NO ENDEREÇO ACIMA E ATRAVÉS DO SITE WWW.BERTIOGA.SP.GOV.BR.

BERTIOGA, 02 DE DEZEMBRO DE 2016

ROSENEY DOS REIS SABINO CORREA
DIRETORA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 8814/2015
INTERESSADA: Secretaria de Saúde
LICITANTE INFRATORA: SM Maquinas e Comercio Eireli EPP
CNPJ nº 09.577.228/001-13
ASSUNTO: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
Considerando o dispositivo do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, que prevê as penalidades aplicáveis às empresas por inexecução parcial ou total dos contratos celebrados, destacando-se aquela constante do inciso III, que trata da suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com administração, por prazo não superior a dois anos; Considerando que foi respeitado nos autos do processo administrativo os princípios constitucionais da legalidade e do contraditório e ampla defesa à licitante infratora, que de forma imotivada descumpriu o Contrato, substituído pela Notas de Empenho nº 1971/15, 1792/20152028/2015, proveniente do Pregão Presencial 28/2015, que trata da inexecução total para o fornecimento de equipamentos necessários para Unidade de Pronto Atendimento do Jardim Vista Linda, no Município de Bertioga; Considerando o dever da Administração de evitar novos prejuízos ao interesse público, na medida em que os equipamentos necessários para implantação e funcionamento de Pronto atendimento restaram comprometidos, em face do desvio de conduta da licitante; Fica a EMPRESA SM Maquinas e Comercio Eireli EPP, suspensa a contratar com a Prefeitura do Município de Bertioga, pelo prazo de dois anos. Publique-se, dando-se conhecimento da decisão ao TCESP.

Bertioga, 18 de novembro de 2016

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município
Maria José Sanz Sogayar
Secretaria de Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO DE SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DE EMERGÊNCIA NA ÁREA DA SAÚDE Nº 01/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1.1 Ficam **RECLASSIFICADOS** os candidatos abaixo descritos, em razão do recurso processado através dos autos de Processo Administrativo nº 8502/2016:

| MOTORISTA | | |
|-----------|-----------------------------------|-----------|
| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO |
| 215 | CRISTIANO MOREIRA BARRETO | 3 |
| 666 | ANDRE LUIZ PEREIRA LINS | 2 |
| 874 | BENIGNO LAGES DA SILVA FILHO | 2 |
| 1602 | WILSON CESAR LOPES DE ALMEIDA | 2 |
| 76 | NELSON HENRIQUE SIQUEIRA DE SOUZA | 1 |
| 1982 | CHARLES EDUARDO RIBEIRO | 1 |
| 214 | ROBERTO DOS SANTOS MARQUES | 1 |

1.2 Ficam **CONVOCADOS**, única e exclusivamente, por meio deste Edital, os candidatos abaixo relacionados, para preenchimento das vagas remanescentes destinadas a atender a situação excepcional de emergência na saúde pública do Município de Bertioga, declarada por meio do Decreto Municipal nº 2.637, de 18 de novembro de 2016:

| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|-----------------------------------|-----------|---------------|
| 215 | CRISTIANO MOREIRA BARRETO | 3 | 11º |
| 666 | ANDRE LUIZ PEREIRA LINS | 2 | 12º |
| 874 | BENIGNO LAGES DA SILVA FILHO | 2 | 13º |
| 1602 | WILSON CESAR LOPES DE ALMEIDA | 2 | 14º |
| 76 | NELSON HENRIQUE SIQUEIRA DE SOUZA | 1 | 15º |

1.3 Os convocados deverão comparecer no dia **05 DE DEZEMBRO DE 2016**, na Diretoria de Recursos Humanos – DRH, situada na sede da Prefeitura Municipal de Bertioga, com endereço na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 - Vila Itapanhá, em Bertioga – SP, portando **os originais e as cópias simples dos seguintes documentos:**

- 1.2.1 Cédula de Identidade – RG;
- 1.2.2 C.P.F.
- 1.2.3 Título de Eleitor.
- 1.2.402 Últimos comprovantes de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral
- 1.2.5 Certificado de Reservista (Até 45 anos de idade).
- 1.2.6 Certidão de Nascimento dos filhos menores de idade.
- 1.2.7 Carteira de vacinação dos filhos, menores de cinco anos.

- 1.2.8 Comprovante de escolaridade em conformidade com o constante no item 2.2 (E) do Edital.
- 1.2.9 Certidão de casamento ou certidão com averbação.
- 1.2.10 PIS/ PASEP.
- 1.2.11(01) Foto recente (3X4, colorida).
- 1.2.12 Comprovante de residência atual (conta de água, luz, ou telefone fixo).
- 1.2.13 Cópia da carteira de trabalho: Páginas que contenham o nº, série e qualificação.
- 1.2.14 Carteira de trabalho.
- 1.2.15 Declaração de bens.

1.4 A ausência do candidato no local e horários designados implicará na sua imediata desclassificação, sendo certificado pelo servidor responsável este fato, mediante chamada, na presença dos demais candidatos classificados, realizada para este fim.

1.3.1 Não serão aceitos, o comparecimento e entrega de documentos, em horários diversos daqueles descritos neste Edital, sendo da inteira responsabilidade do candidato classificado seu comparecimento para atendimento deste edital.

1.5 SOMENTE DEVERÃO COMPARECER NO LOCAL E HORÁRIO ACIMA DESIGNADOS OS CANDIDATOS CONSTANTES DESTA EDITAL.

E para que ninguém alegue ignorância ou desconhecimento é publicado o presente edital nesta data, ficando os candidatos classificados responsáveis pelo seu acompanhamento.

Bertioga, 27 de novembro de 2016

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO o lapso ocorrido na elaboração do Decreto Municipal n. 2.625/2016, publicado no Boletim Oficial do Município, Edição n. 744, de 12/11/2016, p. 09:

Onde se lê:

“Art. 1º (...)

l - (...)Mirian (...)”

Leia-se:

“Art. 1º (...)

l - (...)Miriam (...)”

Bertioga, 02 de dezembro de 2016

SEÇÃO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

LEIS

LEI N. 1.237, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento no valor de R\$ 4.171.685,93 (quatro milhões, cento e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos).

Autoria: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 24ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2016, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 4.171.685,93 (quatro milhões, cento e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e três centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | FUNCIÓN PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | FICHA | VALOR | JUSTIFICATIVA |
|----------|----------------------|---------------------|-------------|-------|----------------|---------------|
| 01.19.02 | 12.368.0052.2.020 | 3.1.90.04.00 | 02.000.0000 | 130 | R\$ 48.000,00 | PESSOAL CIVIL |
| 01.19.02 | 12.368.0052.2.020 | 3.1.90.11.00 | 02.000.0000 | 132 | R\$ 441.500,00 | PESSOAL CIVIL |
| 01.19.02 | 12.368.0052.2.020 | 3.1.90.16.00 | 02.000.0000 | 133 | R\$ 277.000,00 | PESSOAL CIVIL |
| 01.19.02 | 12.368.0052.2.020 | 3.1.91.13.00 | 02.000.0000 | 135 | R\$ 37.000,00 | PESSOAL CIVIL |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.020 | 3.1.90.11.00 | 05.000.0000 | 144 | R\$ 385.000,00 | PESSOAL CIVIL |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.000.0000 | 144 | R\$ 300.000,00 | PESSOAL CIVIL |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.000.0000 | 165 | R\$ 498.994,78 | PESSOAL CIVIL |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.020 | 3.1.90.16.00 | 01.000.0000 | 167 | R\$ 5.000,00 | PESSOAL CIVIL |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.020 | 3.3.90.46.00 | 01.000.0000 | 169 | R\$ 10.000,00 | PESSOAL CIVIL |

| | | | | | | | |
|--------------|-------------------|--------------|-------------|-----|-----|-------------------------|---------------|
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.020 | 3.3.90.49.00 | 01.000.0000 | 170 | R\$ | 10.500,00 | PESSOAL CIVIL |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.000.0000 | 187 | R\$ | 1.886.086,35 | PESSOAL CIVIL |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.020 | 3.1.91.13.00 | 01.000.0000 | 190 | R\$ | 92.000,00 | PESSOAL CIVIL |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.020 | 3.3.90.46.00 | 01.000.0000 | 191 | R\$ | 21.000,00 | PESSOAL CIVIL |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.020 | 3.3.90.49.00 | 01.000.0000 | 192 | R\$ | 10.000,00 | PESSOAL CIVIL |
| 02.04.01 | 01.031.0002.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.110.0000 | | R\$ | 32.000,00 | PESSOAL CIVIL |
| 02.04.01 | 01.031.0002.2.020 | 3.1.90.16.00 | 01.110.0000 | | R\$ | 8.000,00 | PESSOAL CIVIL |
| 02.04.01 | 01.031.0002.2.020 | 3.1.91.13.00 | 01.110.0000 | | R\$ | 85.000,00 | PESSOAL CIVIL |
| 02.04.01 | 01.031.0002.2.020 | 3.3.90.46.00 | 01.110.0000 | | R\$ | 20.000,00 | PESSOAL CIVIL |
| 02.04.01 | 01.031.0002.2.024 | 3.3.90.39.00 | 01.110.0000 | | R\$ | 24.604,82 | SERVIÇOS |
| TOTAL | | | | | | R\$ 4.171.685,93 | |

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme detalhado a seguir:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | FICHA | VALOR | RECURSO |
|--------------|------------------------|---------------------|-------------|-------|----------------|-------------------------|
| 01.19.01 | 12.122.0051.2.024 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 119 | R\$ 4.764,11 | ORDINÁRIO |
| 01.19.01 | 12.122.0051.2.024 | 3.3.90.93.00 | 01.000.0000 | 124 | R\$ 4.954,80 | ORDINÁRIO |
| 01.19.01 | 12.122.0051.2.024 | 4.4.90.30.00 | 01.000.0000 | 125 | R\$ 3.000,00 | ORDINÁRIO |
| 01.19.01 | 12.122.0051.2.024 | 4.4.90.39.00 | 01.000.0000 | 127 | R\$ 4.013,33 | ORDINÁRIO |
| 01.19.02 | 12.368.0052.2.020 | 3.1.90.05.00 | 02.000.0000 | 131 | R\$ 278.500,00 | VINCULADO |
| 01.19.02 | 12.368.0052.2.020 | 3.1.90.96.00 | 02.000.0000 | 134 | R\$ 105.000,00 | VINCULADO |
| 01.19.02 | 12.368.0052.2.020 | 3.3.90.39.00 | 02.000.0000 | 136 | R\$ 200.000,00 | VINCULADO |
| 01.19.02 | 12.368.0052.2.020 | 3.3.90.46.00 | 02.000.0000 | 137 | R\$ 100.000,00 | VINCULADO |
| 01.19.02 | 12.368.0052.2.020 | 3.3.90.49.00 | 02.000.0000 | 138 | R\$ 120.000,00 | VINCULADO |
| 01.19.03 | 12.365.0053.1.045 | 4.4.90.39.00 | 01.000.0000 | 141 | R\$ 5.000,00 | ORDINÁRIO |
| 01.19.03 | 12.365.0053.1.045 | 4.4.90.52.00 | 01.000.0000 | 142 | R\$ 65.540,13 | ORDINÁRIO |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.020 | 3.1.90.05.00 | 01.000.0000 | 143 | R\$ 16.000,00 | ORDINÁRIO |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.020 | 3.1.90.13.00 | 01.000.0000 | 145 | R\$ 2.000,00 | ORDINÁRIO |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.020 | 3.1.90.16.00 | 01.000.0000 | 146 | R\$ 4.000,00 | ORDINÁRIO |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.020 | 3.1.91.13.00 | 01.000.0000 | 147 | R\$ 110.000,00 | ORDINÁRIO |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.020 | 3.3.90.46.00 | 01.000.0000 | 148 | R\$ 5.000,00 | ORDINÁRIO |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.020 | 3.3.90.49.00 | 01.000.0000 | 149 | R\$ 25.000,00 | ORDINÁRIO |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.023 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 150 | R\$ 26.647,40 | ORDINÁRIO |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.024 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 151 | R\$ 20.341,39 | ORDINÁRIO |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.024 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 151 | R\$ 8.958,27 | ORDINÁRIO |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.024 | 3.3.90.32.00 | 01.000.0000 | 152 | R\$ 189,44 | ORDINÁRIO |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.024 | 3.3.90.32.00 | 01.000.0000 | 152 | R\$ 14.020,80 | ORDINÁRIO |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.024 | 3.3.90.36.00 | 01.000.0000 | 153 | R\$ 21.877,76 | ORDINÁRIO |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.024 | 3.3.90.37.00 | 01.000.0000 | 154 | R\$ 13.016,39 | ORDINÁRIO |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.024 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 155 | R\$ 30.000,00 | ORDINÁRIO |
| 01.19.04 | 12.365.0054.1.046 | 4.4.90.39.00 | 01.000.0000 | 161 | R\$ 5.000,00 | ORDINÁRIO |
| 01.19.04 | 12.365.0054.1.046 | 4.4.90.52.00 | 01.000.0000 | 163 | R\$ 76.900,49 | ORDINÁRIO |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.020 | 3.1.90.05.00 | 01.000.0000 | 164 | R\$ 11.000,00 | ORDINÁRIO |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.020 | 3.1.90.13.00 | 01.000.0000 | 166 | R\$ 2.000,00 | ORDINÁRIO |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.020 | 3.1.91.13.00 | 01.000.0000 | 168 | R\$ 700,00 | ORDINÁRIO |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.023 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 171 | R\$ 13.200,00 | ORDINÁRIO |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.024 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 172 | R\$ 317.081,46 | ORDINÁRIO |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.024 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 172 | R\$ 17.916,56 | ORDINÁRIO |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.024 | 3.3.90.32.00 | 01.000.0000 | 173 | R\$ 38.498,02 | ORDINÁRIO |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.024 | 3.3.90.32.00 | 01.000.0000 | 173 | R\$ 64.068,48 | ORDINÁRIO |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.024 | 3.3.90.36.00 | 01.000.0000 | 174 | R\$ 30.511,63 | ORDINÁRIO |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.024 | 3.3.90.93.00 | 01.000.0000 | 177 | R\$ 5.000,00 | ORDINÁRIO |
| 01.19.05 | 12.361.0055.1.047 | 4.4.90.39.00 | 01.000.0000 | 183 | R\$ 5.000,00 | ORDINÁRIO |
| 01.19.05 | 12.361.0055.1.047 | 4.4.90.51.00 | 01.000.0000 | 184 | R\$ 31.967,41 | ORDINÁRIO |
| 01.19.05 | 12.361.0055.1.047 | 4.4.90.51.00 | 01.000.0000 | 184 | R\$ 147.472,50 | ORDINÁRIO |
| 01.19.05 | 12.361.0055.1.047 | 4.4.90.52.00 | 01.000.0000 | 185 | R\$ 180.354,12 | ORDINÁRIO |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.020 | 3.1.90.05.00 | 01.000.0000 | 186 | R\$ 118.800,00 | ORDINÁRIO |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.020 | 3.1.90.13.00 | 01.000.0000 | 188 | R\$ 2.000,00 | ORDINÁRIO |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.020 | 3.1.90.16.00 | 01.000.0000 | 189 | R\$ 90.000,00 | ORDINÁRIO |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.023 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 193 | R\$ 40.599,11 | ORDINÁRIO |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.024 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 194 | R\$ 370.692,38 | ORDINÁRIO |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.024 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 194 | R\$ 67.824,01 | ORDINÁRIO |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.024 | 3.3.90.32.00 | 01.000.0000 | 195 | R\$ 54.234,42 | ORDINÁRIO |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.024 | 3.3.90.32.00 | 01.000.0000 | 195 | R\$ 46.019,10 | ORDINÁRIO |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.024 | 3.3.90.37.00 | 01.000.0000 | 197 | R\$ 17.662,99 | ORDINÁRIO |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.024 | 3.3.90.93.00 | 01.000.0000 | 199 | R\$ 5.000,00 | ORDINÁRIO |
| 01.19.06 | 12.367.0056.2.034 | 3.3.50.43.00 | 01.000.0000 | 202 | R\$ 67.557,52 | ORDINÁRIO |
| 01.19.06 | 12.367.0056.2.059 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 204 | R\$ 14.313,66 | ORDINÁRIO |
| 01.19.06 | 12.367.0056.2.059 | 3.3.90.32.00 | 01.000.0000 | 205 | R\$ 49.655,02 | ORDINÁRIO |
| 01.19.06 | 12.367.0056.2.059 | 3.3.90.32.00 | 01.000.0000 | 205 | R\$ 718,50 | ORDINÁRIO |
| 01.19.06 | 12.367.0056.2.059 | 3.3.90.36.00 | 01.000.0000 | 206 | R\$ 108.404,83 | ORDINÁRIO |
| 01.19.06 | 12.367.0056.2.059 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 207 | R\$ 24.321,88 | ORDINÁRIO |
| 01.19.07 | 12.368.0057.2.060 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 208 | R\$ 44.750,16 | ORDINÁRIO |
| 01.19.07 | 12.368.0057.2.060 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 209 | R\$ 85.737,12 | ORDINÁRIO |
| 01.19.09 | 12.361.0059.1.048 | 4.4.90.51.00 | 01.000.0000 | 212 | R\$ 194.295,92 | ORDINÁRIO |
| 01.19.01 | 12.122.0051.2.021 | 3.3.90.36.00 | 01.000.0000 | 654 | R\$ 100.000,00 | ORDINÁRIO |
| TOTAL | | | | | | R\$ 4.002.081,11 |

| | | | | | | | |
|--------------|--|--|--|--|-----|-------------------------|--|
| | | | | | R\$ | 83.859,75 | Manutenção Educação Infantil e Brasil Carinhoso - B.B. 14.542-5, 16.281-1 e 18.038-6 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 4.171.685,93 | |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 30 de novembro de 2016. (PA n. 2579/15-4)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETOS

DECRETO N. 2.643, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo no valor de R\$ 4.002.081,11 (quatro milhões, dois mil e oitenta e um reais e onze centavos).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Executivo no valor de R\$ 4.002.081,11 (quatro milhões, dois mil e oitenta e um reais e onze centavos), consolidado pela Lei Municipal n. 1.237, de 30 de novembro de 2016, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo no valor de R\$ 4.002.081,11 (quatro milhões, dois mil e oitenta e um reais e onze centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | FICHA | VALOR | JUSTIFICATIVA |
|--------------|------------------------|---------------------|-------------|-------|-------------------------|---------------|
| 01.19.02 | 12.368.0052.2.020 | 3.1.90.04.00 | 02.000.0000 | 130 | R\$ 48.000,00 | PESSOAL CIVIL |
| 01.19.02 | 12.368.0052.2.020 | 3.1.90.11.00 | 02.000.0000 | 132 | R\$ 441.500,00 | PESSOAL CIVIL |
| 01.19.02 | 12.368.0052.2.020 | 3.1.90.16.00 | 02.000.0000 | 133 | R\$ 277.000,00 | PESSOAL CIVIL |
| 01.19.02 | 12.368.0052.2.020 | 3.1.91.13.00 | 02.000.0000 | 135 | R\$ 37.000,00 | PESSOAL CIVIL |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.020 | 3.1.90.11.00 | 05.000.0000 | 144 | R\$ 365.000,00 | PESSOAL CIVIL |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.000.0000 | 144 | R\$ 300.000,00 | PESSOAL CIVIL |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.000.0000 | 165 | R\$ 488.994,76 | PESSOAL CIVIL |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.020 | 3.1.90.16.00 | 01.000.0000 | 167 | R\$ 5.000,00 | PESSOAL CIVIL |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.020 | 3.3.90.46.00 | 01.000.0000 | 169 | R\$ 10.000,00 | PESSOAL CIVIL |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.020 | 3.3.90.49.00 | 01.000.0000 | 170 | R\$ 10.500,00 | PESSOAL CIVIL |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.000.0000 | 187 | R\$ 1.886.086,35 | PESSOAL CIVIL |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.020 | 3.1.91.13.00 | 01.000.0000 | 190 | R\$ 92.000,00 | PESSOAL CIVIL |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.020 | 3.3.90.46.00 | 01.000.0000 | 191 | R\$ 21.000,00 | PESSOAL CIVIL |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.020 | 3.3.90.49.00 | 01.000.0000 | 192 | R\$ 10.000,00 | PESSOAL CIVIL |
| TOTAL | | | | | R\$ 4.002.081,11 | |

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme detalhado a seguir:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | FICHA | VALOR | RECURSO |
|----------|------------------------|---------------------|-------------|-------|----------------|-----------|
| 01.19.01 | 12.122.0051.2.024 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 119 | R\$ 4.764,11 | ORDINÁRIO |
| 01.19.01 | 12.122.0051.2.024 | 3.3.90.93.00 | 01.000.0000 | 124 | R\$ 4.954,80 | ORDINÁRIO |
| 01.19.01 | 12.122.0051.2.024 | 4.4.90.30.00 | 01.000.0000 | 125 | R\$ 3.000,00 | ORDINÁRIO |
| 01.19.01 | 12.122.0051.2.024 | 4.4.90.39.00 | 01.000.0000 | 127 | R\$ 4.013,33 | ORDINÁRIO |
| 01.19.02 | 12.368.0052.2.020 | 3.1.90.05.00 | 02.000.0000 | 131 | R\$ 278.500,00 | VINCULADO |
| 01.19.02 | 12.368.0052.2.020 | 3.1.90.96.00 | 02.000.0000 | 134 | R\$ 105.000,00 | VINCULADO |
| 01.19.02 | 12.368.0052.2.020 | 3.3.90.39.00 | 02.000.0000 | 136 | R\$ 200.000,00 | VINCULADO |
| 01.19.02 | 12.368.0052.2.020 | 3.3.90.46.00 | 02.000.0000 | 137 | R\$ 100.000,00 | VINCULADO |
| 01.19.02 | 12.368.0052.2.020 | 3.3.90.49.00 | 02.000.0000 | 138 | R\$ 120.000,00 | VINCULADO |
| 01.19.03 | 12.365.0053.1.045 | 4.4.90.39.00 | 01.000.0000 | 141 | R\$ 5.000,00 | ORDINÁRIO |
| 01.19.03 | 12.365.0053.1.045 | 4.4.90.52.00 | 01.000.0000 | 142 | R\$ 65.540,13 | ORDINÁRIO |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.020 | 3.1.90.05.00 | 01.000.0000 | 143 | R\$ 16.000,00 | ORDINÁRIO |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.020 | 3.1.90.13.00 | 01.000.0000 | 145 | R\$ 2.000,00 | ORDINÁRIO |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.020 | 3.1.90.16.00 | 01.000.0000 | 146 | R\$ 4.00 | |

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | FICHA | VALOR | JUSTIFICATIVA |
|--------------|------------------------|---------------------|-------------|-------|-----------------------|---------------|
| 02.04.01 | 01.031.0002.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.110.0000 | | R\$ 32.000,00 | PESSOAL CIVIL |
| 02.04.01 | 01.031.0002.2.020 | 3.1.90.16.00 | 01.110.0000 | | R\$ 8.000,00 | PESSOAL CIVIL |
| 02.04.01 | 01.031.0002.2.020 | 3.1.91.13.00 | 01.110.0000 | | R\$ 85.000,00 | PESSOAL CIVIL |
| 02.04.01 | 01.031.0002.2.020 | 3.3.90.46.00 | 01.110.0000 | | R\$ 20.000,00 | PESSOAL CIVIL |
| 02.04.01 | 01.031.0002.2.024 | 3.3.90.39.00 | 01.110.0000 | | R\$ 24.604,82 | SERVIÇOS |
| TOTAL | | | | | R\$ 169.604,82 | |

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas por anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | FICHA | VALOR | JUSTIFICATIVA |
|--------------|------------------------|---------------------|-------------|-------|-----------------------|---------------|
| 02.04.01 | 01.031.0002.1.001 | 4.4.90.51.00 | 01.110.0000 | | R\$ 3.796,15 | ORDINÁRIO |
| 02.04.01 | 01.031.0002.1.001 | 4.4.90.52.00 | 01.110.0000 | | R\$ 46.038,25 | ORDINÁRIO |
| 02.04.01 | 01.031.0002.2.020 | 3.1.90.05.00 | 01.110.0000 | | R\$ 57.000,00 | ORDINÁRIO |
| 02.04.01 | 01.031.0002.2.020 | 3.1.90.13.00 | 01.110.0000 | | R\$ 32.000,00 | ORDINÁRIO |
| 02.04.01 | 01.031.0002.2.020 | 3.3.90.49.00 | 01.110.0000 | | R\$ 21.000,00 | ORDINÁRIO |
| 02.04.01 | 01.031.0002.2.023 | 3.3.90.30.00 | 01.110.0000 | | R\$ 2.518,98 | ORDINÁRIO |
| 02.04.01 | 01.031.0002.2.023 | 3.3.90.39.00 | 01.110.0000 | | R\$ 7.251,44 | ORDINÁRIO |
| TOTAL | | | | | R\$ 169.604,82 | |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de novembro de 2016. (PA n. 2579/15-4)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.645, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.188/15, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Meio Ambiente – SM e Turismo, Esporte e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | FICHA | VALOR | JUSTIFICATIVA |
|--------------|------------------------|---------------------|-------------|-------|---------------------|--|
| 01.21.01 | 18.541.0081.2.021 | 3.3.90.36.00 | 01.000.0000 | 298 | R\$ 5.000,00 | Despesa de folha de pagamento de novembro de 2016. |
| 01.24.01 | 04.122.0111.2.020 | 3.1.90.16.00 | 01.000.0000 | 412 | R\$ 2.000,00 | Despesa de folha de pagamento de novembro de 2016. |
| TOTAL | | | | | R\$ 7.000,00 | |

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | FICHA | VALOR | RECURSO |
|--------------|------------------------|---------------------|-------------|-------|---------------------|-----------|
| 01.18.01 | 15.452.0041.2.024 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 85 | R\$ 5.000,00 | ORDINÁRIO |
| 01.22.01 | 15.451.0091.2.023 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 343 | R\$ 2.000,00 | ORDINÁRIO |
| TOTAL | | | | | R\$ 7.000,00 | |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de novembro de 2016

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.646, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Abre Crédito Adicional Extraordinário no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.790.658,19 (um milhão, setecentos e noventa mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 2.636, de 18 de novembro de 2016, que decretou estado de emergência financeira no âmbito do Município de Bertioga, e observando-se o disposto no art. 41, inciso III, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Extraordinário no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.790.658,19 (um milhão, setecentos e noventa mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos), destinados à seguinte dotação orçamentária:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | FICHA | VALOR | JUSTIFICATIVA |
|--------------|------------------------|---------------------|-------------|-------|-------------------------|--|
| 01.25.01 | 10.302.0126.2.066 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 513 | R\$ 1.790.658,19 | Prorrogação do Tempo de Parceria com o Instituto CORPORE – PA 4577/2014. |
| TOTAL | | | | | R\$ 1.790.658,19 | |

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Extraordinário de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | FICHA | VALOR | RECURSO |
|--------------|------------------------|---------------------|-------------|-------|-------------------------|-----------|
| 01.25.01 | 10.302.0126.2.066 | 3.3.90.34.00 | 01.000.0000 | 512 | R\$ 45.015,08 | ORDINÁRIO |
| 01.26.01 | 15.451.0145.1.035 | 4.4.90.51.00 | 02.000.0000 | 587 | R\$ 1.745.643,11 | VINCULADO |
| TOTAL | | | | | R\$ 1.790.658,19 | |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de novembro de 2016

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.647, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Abre Crédito Adicional Extraordinário no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 2.636, de 18 de novembro de 2016, que decretou estado de emergência financeira no âmbito do Município de Bertioga, e observando-se o disposto no art. 41, inciso III, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Extraordinário no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | FICHA | VALOR | JUSTIFICATIVA |
|--------------|------------------------|---------------------|-------------|-------|-------------------------|---|
| 01.25.01 | 10.302.0123.2.064 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 509 | R\$ 1.200.000,00 | Atendimento emergencial das despesas do Pronto Socorro e Hospital Municipal |
| TOTAL | | | | | R\$ 1.200.000,00 | |

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Extraordinário de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | FICHA | VALOR | RECURSO |
|--------------|------------------------|---------------------|-------------|-------|-------------------------|-----------|
| 01.25.01 | 10.122.0121.2.024 | 3.3.90.92.00 | 01.000.0000 | 475 | R\$ 4.083,51 | ORDINÁRIO |
| 01.25.01 | 10.122.0121.2.024 | 3.3.90.93.00 | 01.000.0000 | 476 | R\$ 978,52 | ORDINÁRIO |
| 01.25.01 | 10.122.0121.2.024 | 4.4.90.39.00 | 01.000.0000 | 479 | R\$ 2.130,66 | ORDINÁRIO |
| 01.25.01 | 10.301.0123.2.063 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 493 | R\$ 4.045,44 | ORDINÁRIO |
| 01.25.01 | 10.301.0123.2.063 | 3.3.90.46.00 | 01.000.0000 | 496 | R\$ 3.633,33 | ORDINÁRIO |
| 01.25.01 | 10.301.0123.2.063 | 3.3.90.48.00 | 01.000.0000 | 497 | R\$ 23.116,52 | ORDINÁRIO |
| 01.25.01 | 10.302.0123.2.064 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 507 | R\$ 68.000,00 | ORDINÁRIO |
| 01.25.01 | 10.303.0123.2.065 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 521 | R\$ 150.000,00 | ORDINÁRIO |
| 01.26.01 | 15.451.0145.1.035 | 4.4.90.51.00 | 05.000.0000 | 587 | R\$ 944.012,02 | VINCULADO |
| TOTAL | | | | | R\$ 1.200.000,00 | |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de novembro de 2016

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.648, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a padronização das denominações das escolas da rede municipal de ensino do Município de Bertioga.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de padronizarmos a nomenclatura das escolas municipais;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam alteradas as denominações das escolas municipais da rede de ensino do Município de Bertioga, conforme segue:

I - a EMEF Giusfredo Santini será renomeada para

Escola Municipal Giusfredo Santini;

II - a EMEIF Prof. Delphino Stockler de Lima será renomeada para Escola Municipal Prof. Delphino Stockler de Lima;

III - a EMEF Dr. Dino Bueno será renomeada para Escola Municipal Dr. Dino Bueno;

IV - a EMEIF Dr. José Ermírio de Moraes Filho será renomeada para Escola Municipal Dr. José Ermírio de Moraes Filho;

V - a EMEIF Governador Mário Covas Júnior será renomeada para Escola Municipal Governador Mário Covas Júnior;

VI - a EMEIF Prof. José Inácio Hora será renomeada para Escola Municipal Prof. José Inácio Hora;

VII - a EMEI Oswaldo Justo será renomeada para Núcleo de Educação Infantil Municipal Oswaldo Justo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de dezembro de 2016

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio entre a Prefeitura do Município de Bertioga e a **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO - UNAERP**, tendo por objeto a cooperação recíproca entre as partes visando à realização de **ESTÁGIO OBRIGATORIO DE INTERESSE CURRICULAR**, por parte de alunos matriculados nos Cursos de Graduação, mantidos pela instituição de ensino, nos termos da Lei Federal n. 11.788/08 e do Decreto Municipal n. 2.461/2016. Prazo de vigência limitado a 05 (cinco) anos. Processo Administrativo n. 7765/2009.

Bertioga, 07 de novembro de 2016

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

PORTARIA N. 573, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016 - CEDE, a partir de 1º de dezembro de 2016, a servidora **VERÔNICA APARECIDA SANT'ANA**, Registro Funcional n. 1730, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, para o **CIRETRAN DE BERTIOGA**, até o dia 31 de dezembro de 2017, nos termos do convênio n. 98/2016, firmado entre o Município de Bertioga e o Departamento Estadual de trânsito – DETRAN.

PORTARIA N. 574, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016 DESTITUI, a pedido, a partir desta data, o servidor **MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA**, Registro Funcional n. 4654, da Comissão Especial de Sindicância, nomeada pela Portaria n. 586, de 18 de dezembro de 2015. Parágrafo único. Em substituição ao servidor acima mencionado fica nomeada a servidora **RENATA GRAZIELA DE CHECHI PEREIRA**, Registro Funcional n. 4081, sem qualquer gratificação ou acréscimo pecuniário em razão do período de vedação eleitoral.

PORTARIA N. 575, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016 EXONERA, a pedido, a partir de 18 de novembro de 2016, **FELIPE PISSOLATI CASERI**, Registro Funcional n. 5093, do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, nomeado através da Portaria n. 28/2015.

PORTARIA N. 576, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016 ALTERA a Portaria n. 495, de 17 de outubro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - (...)

II - (...)

III - Nelson Antonio Portero Júnior, Registro n. 594.”

PORTARIA N. 577, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016- EXONERA a partir de 30 de novembro de 2016, o servidor público **SÉRGIO DE OLIVEIRA BARBOSA**, Registro Funcional n. 4821, do cargo em comissão de **DIRETOR DE PROTEÇÃO BÁSICA – DPB**, nomeado pela Portaria n. 428/16, bem como **NOMEIA**, a partir de 1º de dezembro de 2016, para o exercício do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CIDADANIA - SC**, com vencimentos CCB, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 578, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

EXONERAR a servidora pública **VANUZIA TEIXEIRA DE SOUZA BATISTA**, Registro Funcional n. 3097, do cargo em comissão de **ASSESSORA DE COMISSÕES E CONSELHOS**.

PORTARIA N. 579, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

EXONERAR o servidor público **WAGNER GARCIA STRICAGNOLI**, Registro Funcional n. 4815, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE SUPRIMENTO E TRANSPORTE – SETST**, nomeado através da Portaria n. 328/2013

PORTARIA N. 580, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

EXONERAR o servidor público **ALEXANDRE COELHO TROMBELLI**, Registro Funcional n. 4756, do cargo em comissão de **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO – DIC**, nomeado através da Portaria n. 141/2013.

PORTARIA N. 581, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

EXONERAR o servidor público **EDUARDO RODRIGUES NAMEN**, Registro n. 2993, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE ENSINO – SENS**, nomeado através da Portaria n. 614/2013.

PORTARIA N. 582, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

EXONERAR o servidor público **PAULO ROBERTO DE MATOS RODOLFO**, Registro n. 4979, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE POLÍTICAS DA JUVENTUDE – SEPJU**, nomeado através da Portaria n. 146/2014.

PORTARIA N.583, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

EXONERAR o servidor público **CARLOS FABIO OLIVEIRA JAQUEIRE**, Registro n. 3148, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**

DE SECRETARIA.

PORTARIA N.584, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

EXONERAR a servidora pública **MARIA REGINA DOS SANTOS MUNIZ**, Registro Funcional n. 4740, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE – SMEXP**, nomeada através da Portaria n. 381/2013.

PORTARIA N. 585, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

EXONERAR o servidor público **JOÃO CARLOS DOS SANTOS LOPES**, Registro Funcional n. 948, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE FAUNA E FLORA – SEFF**, nomeado através da Portaria n. 290/2013.

PORTARIA N. 586, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

EXONERAR o servidor público **CLAUDINEI MOURA NEHME**, Registro Funcional n. 227, do cargo em comissão de **DIRETOR DE EVIGILÂNCIA À SAÚDE – DVS**, nomeado através da Portaria n. 88/2013.

PORTARIA N. 587, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

EXONERAR o servidor público **ANTONIO ANDRÉ LOPES**, Registro Funcional n. 5037, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA – AGS**, nomeado através da Portaria n. 464/2014.

PORTARIA N.588, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

EXONERAR o servidor público **FRANCISCO ALCINO DE SOUZA**, Registro Funcional n. 5036, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA – AGD**, nomeado através da Portaria n. 466/2014.

PORTARIA N. 589, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

EXONERAR o servidor público **DANIEL LIBERATO DA SILVA**, Registro

Funcional n. 3137, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE DE OCUPAÇÕES – SCOO**, nomeado através da Portaria n. 110/2013.

PORTARIAN. 590, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

EXONERAR o servidor público **SIDNEY APARECIDO PONTES DE LIMA FRANCO**, Registro Funcional n. 3154, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE – STEXP**, nomeado através da Portaria n. 356/2016.

PORTARIA N. 591, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

EXONERAR o servidor público **MARCOS FREDSON DOMINGUES FILHO**, Registro Funcional n. 2975, do cargo em comissão de **DIRETOR DE CULTURA – DCL**, nomeado através da Portaria n. 501/2014.

PORTARIA N. 592, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

EXONERAR o servidor público **DÉCIO NEVES GONÇALVES FILHO**, Registro Funcional n. 5227, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE EVENTOS – SEVE**, nomeado através da Portaria n. 585/2015.

PORTARIA N. 593, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

EXONERAR o servidor público **JOSÉ EDUARDO AMÉLIO DA SILVA**, Registro Funcional n. 3157, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE BIBLIOTECA – SEBIB**, nomeado através da Portaria n. 04/2015.

PORTARIA N. 594, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

EXONERAR o servidor público **GUALDINO CLÁUDIO CANATO DE OLIVEIRA**, Registro Funcional n. 5052, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE ASSUNTOS NÁUTICOS – SNAU**, nomeado através da Portaria n. 503/2014.

O mosquito *aedes aegypti* também transmite a zika e a chikungunya.
ENTÃO, EVITE OS CRIADOUROS!

MORADORES E TURISTAS também são responsáveis no combate ao mosquito.
Para quem tem residência em Bertioga a preocupação tem que ser redobrada,
pois os imóveis ficam fechados a maior parte do ano, dificultando a ação dos agentes da saúde.

Aproveite para fazer uma busca na residência.
Acabe com os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

Moradores e turistas
TODOS CONTRA A DENGUE

DENÚNCIE POSSÍVEIS CRIADOUROS
13 3317.6273

7º CAMPEONATO BRASILEIRO DE MUAY THAI

DIA 10 DE DEZEMBRO, ÀS 16 HORAS
GINÁSIO DE ESPORTES ALBERTO ALVES
RUA HENRIQUE MONTEZ, S/N

**ENTRADA 1 KG DE
ALIMENTO NÃO
PERECÍVEL**

**DISPUTA DE CINTURÃO
LUTAS MASCULINAS E
FEMININAS**

**ORGANIZAÇÃO DO
MESTRE GERAL LUIZ BRUM**

